



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 440\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 2000\$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio ou ro assunto sujeito a pagamento é de 1000\$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referente à publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto nº 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial nº 26/92, de 30 de Junho

ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre	Ano	Semestre	
I Série	4 800\$00	3 500\$00	I Série	6 500\$00	5 000\$00
II Série	3 200\$00	1 900\$00	II Série	4 500\$00	3 500\$00
I e II Séries	6 500\$00	4 200\$00	I e II Séries	8 200\$00	5 500\$00
AVULSO por cada página ..		10\$00			

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

SUMÁRIO

CHEFIA DO GOVERNO

Chefia do Governo:

Direcção dos Serviços de Administração.

Ministério da Defesa:

Direcção de Serviço de Administração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Instituto de Apoio ao Emigrante.

Ministério da Justiça e Administração Interna:

Direcção dos Serviços Judiciários.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública.

Ministério da Agricultura e Pescas:

Direcção de Administração.

Ministério da Educação, Cultura e Desportos:

Direcção de Administração.

Arquivo Histórico Nacional.

Ministério do Turismo, Indústria e Comércio:

Direcção de Administração.

Município de São Miguel:

Câmara Municipal.

Município da Ribeira Grande:

Câmara Municipal.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

Contas e balancetes.

Direcção dos Serviços de Administração

Despacho de S. Ex^a o Primeiro Ministro.

De 23 de Abril de 2001:

Maria Fernanda Delgado Almeida, jornalista da Radiotelevisão de Cabo Verde, SA, colocada na Rádio de Cabo Verde, requisitada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de secretária-Geral da Associação dos Municípios de Cabo Verde, por um período de um ano, nos termos do decreto-Lei nº 56/78, de 15 de Julho, com efeitos a partir de 19 de Abril de 2001.

Os encargos serão suportados pelo orçamento para 2001 da Secretaria-Geral dos Municípios de Cabo Verde

Despacho conjunto de S. Ex^a o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e Defesa e o Secretário Adjunto do Primeiro Ministro.

De 15 de Março de 2001:

Isabel Pereira Moniz, assistente administrativo, referência 6, escala D, do quadro de pessoal do Ministério da Defesa, requisitada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de secretária particular do Presidente cessante, António Manuel Mascarenhas Gomes Monteiro, nos termos do artigo 11º e seguintes do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugado com o nº 4 dos artigos 5º da Lei nº 107/IV/94, de 5 de Setembro, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2001.

Os encargos serão suportados pela dotação inscrita na Cl.Ec. 01.01.01 do orçamento para 2001, da Presidência da República.

Direcção dos Serviços de Administração da Chefia do Governo, na Praia, 14 de Maio de 2001. — O Director, *Orlando António dos Santos*.

MINISTÉRIO DA DEFESA

Direcção de Serviço de Administração

Despachos de S. Ex.^a o Ministro da Defesa:

De 22 de Maio de 2001:

Ao abrigo da competência conferida pela alínea o) nº 3 do artigo 22º da Lei nº 62/IV/92, de 30 de Dezembro; e sob proposta do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas; são exonerados dos cargos que à frente se indicam os seguintes oficiais:

Coronel José Gomes da Veiga, do cargo de inspector-geral das Forças Armadas;

Tenente-coronel Eliseu Sousa Lopes, do cargo de director do Departamento de Pessoal e Justiça do Estado-Maior das Forças Armadas;

Tenente-coronel Mateus José Rodrigues, do cargo de director do Departamento de Logística do Estado-Maior das Forças Armadas;

Tenente-coronel (gr) Eduardo Jorge Correia, do cargo de director do Departamento de Operações do Estado-Maior das Forças Armadas;

Tenente-coronel Abailardo Monteiro Amado, do cargo de comandante da Primeira Região Militar;

Tenente-coronel (gr) João Medina Livramento, do cargo de comandante da Segunda Região Militar;

Tenente-Coronel (gr) Mário Elísio Pina Aguiar, do cargo de comandante da Terceira Região Militar.

No uso da competência conferida pela alínea n) do nº 3 do artigo 22º da Lei nº 62/IV/92, de 30 de Dezembro; ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 12º da mesma lei; e sob proposta do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, ouvido o Conselho Superior de Comandos;

1. São promovidos ao posto de tenente-coronel os seguintes oficiais:

Major Pedro dos Reis Brito;

Major César Augusto Lélis Fortes;

Major Júlio César de Sousa Monteiro.

2. O presente despacho retroage:

a) A 2 de Maio de 2000 para efeitos de antiguidade no posto;

b) A 1 de Janeiro de 2001 para efeitos de remuneração pelo novo posto.

Ao abrigo da competência conferida pela alínea o) nº 3 do artigo 22º da Lei nº 62/IV/92, de 30 de Dezembro; e sob proposta do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas; são nomeados para os cargos que à frente se indicam os seguintes oficiais:

Tenente-coronel Abailardo Monteiro Barbosa Amado para o cargo de director do Departamento de Pessoal e Justiça do Estado-Maior das Forças Armadas;

Tenente-coronel Júlio César de Sousa Monteiro para o cargo de director do Departamento de Logística do Estado-Maior das Forças Armadas;

Tenente-coronel Emanuel Almeida Brito para o cargo de director do Departamento de Operações do Estado-Maior das Forças Armadas;

Major Patrício Sebastião Gomes para o cargo de comandante da Segunda Região Militar;

Major Ivan Erick Andrade para o cargo de comandante da Terceira Região Militar.

No uso da competência conferida pela alínea n) do nº 3 do artigo 22º da Lei nº 62/IV/92, de 30 de Dezembro; ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 12º da mesma lei; sob proposta do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, ouvido o Conselho Superior de Comandos;

1. São promovidos ao posto de major os seguintes oficiais:

Capitão Ivan Erick Andrade;

Capitão Daniel Lopes;

2. O presente despacho retroage:

a) A 17 de Maio de 2000 para efeitos de antiguidade no posto;

b) A 1 de Janeiro de 2001 para efeitos de remuneração pelo novo posto.

No uso da competência conferida pela alínea n) do nº 3 do artigo 22º da Lei nº 62/IV/92, de 30 de Dezembro; ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 12º da mesma lei, sob proposta do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, ouvido o Conselho Superior de Comandos;

1. São promovidos ao posto de major os seguintes

Capitão Alexandre Crisóstomo Baptista;

Capitão César Augusto Couto Rodrigues;

Capitão Alberto Carlos Barbosa Fernandes;

Capitão Joaquim Moreira Silva Rodrigues;

Capitão Didier Patrick Andrade.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2001.

No uso da competência conferida pela alínea n) do nº 3 do artigo 22º da Lei nº 62/IV/92, de 30 de Dezembro; ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 12º da mesma lei; sob proposta do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, ouvido o Conselho Superior de Comandos; é promovido o capitão Alexandre Epifânio dos Santos ao posto de major.

Ao abrigo da competência conferida pela alínea o) do nº 3 do artigo 22º da Lei nº 62/IV/92, de 30 de Dezembro sob proposta do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas; é nomeado o major Alexandre Epifânio dos Santos, para em regime de substituição, exercer o cargo de comandante da Primeira Região Militar.

No uso da competência conferida pela alínea n) do nº 3 do artigo 22º da Lei nº 62/IV/92, de 30 de Dezembro; ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 12º da mesma lei conjugado com a alínea a) do artigo 182º do Estatuto dos Militares, aprovado pelo Decreto-Lei nº 81/95, de 26 de Dezembro; sob proposta do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas; determina-se que a promoção a coronel do tenente-coronel Antero Matos retroaja a 28 de Janeiro de 2009, para efeitos de antiguidade no posto.

Direcção de Serviço de Administração, na Praia, 23 de Maio de 2001. — A Directora, *Serafina Alves*.

—oço—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Instituto de Apoio ao Emigrante

Despacho do Coordenador do Instituto de Apoio ao Emigrante:

De 18 de Maio de 2001:

Maria da Luz Oliveira Rodrigues, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro do Instituto de Apoio ao Emigrante, progride para referência 13, escalão B, nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no orçamento do Instituto de Apoio ao Emigrante. — (Isento do visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 14º nº 1 alínea c) da Lei nº 89/IV/93, de 12 de Julho.

Instituto de Apoio ao Emigrante, na Praia, 17 de Maio de 2001. — O Coordenador, *José Pedro Rodrigues Andrade*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção dos Serviços Judiciários

Despacho de S. Ex.^a a Ministra da Justiça e Administração Interna:

De 23 de Março de 2001:

Maria de Fátima da Silva, técnica superior, referência 14, escalão C, do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social, ora desempenhando, em comissão ordinária de serviço, as funções de directora dos Serviços Judiciários, nomeada, para continuar a exercer as mesmas funções, ao abrigo do disposto nos artigos 3º e 4º do Decreto-Legislativo nº 13/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 3ª, Cl Ec. 01.01.02 do orçamento do Ministério da Justiça e Administração Interna. — (Visado pelo Tribunal de Contas, 18 de Maio de 2001).

Direcção dos Serviços Judiciários, na Praia, 22 de Maio de 2001. — A Directora, *Maria de Fátima da Silva*.

COMUNICAÇÃO

Para efeitos legais se comunica que escrivã de direito, referência 3, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocada no Juízo Crime do Tribunal de Comarca de São Vicente, Zenaida Leopoldina Azevedo Fernandes Lopes, que se encontrava de licença sem vencimento de 60 dias, apresentou-se nesta instituição no dia 7 de Maio de 2001.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública

Despacho do Comandante-Geral Adjunto da Polícia de Ordem Pública:

De 14 de Maio de 2001:

Nelson António Fonseca Silva, primeiro subchefe da Polícia de Ordem Pública, efectivo da Esquadra Policial de São Filipe do Comando Regional do Fogo, concedida licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril com efeitos a partir de 18 de Junho de 2001.

Serviço de Pessoal da Direcção da Administração do Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública, na Praia, 16 de Maio de 2001. — O Chefe de Serviço, *Anduleto Ribeiro*.

—oço—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E PESCAS

Direcção de Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades por substituição do Ministro da Agricultura e Pescas:

De 17 de Maio de 2001:

João Baptista Silva Santos, técnico superior referência 14, escalão B, do quadro da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura e Pescas, exercendo em comissão de serviço as funções de delegado do Ministério da Agricultura e Pescas na ilha de São Vicente, é dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir de 22 de Maio do corrente ano.

Direcção de Administração, na Praia, 23 de Maio de 2001. — O Director de Administração, *Luciano António Lopes Canuto*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESPORTOS

Direcção de Administração

Despachos de S. Ex^a a ex-Ministra da Educação e Ciência:

De 11 de Setembro de 2000:

Lúcio Cabral Mendes, técnico superior, nomeado, para, em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de director da Escola Técnica de Santa Catarina, nos termos do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e com o Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com efeitos imediatos.

Octávio Alberto Amado Varela, bacharel em matemática, nomeado, para, em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de director da Escola Secundária «Pedro Gomes» nos termos do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e com o Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com efeitos imediatos.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na divisão 12ª, Classificação Económica 01.01.02 do orçamento do Ministério da Educação, Cultura e Desporto. — (Visados pelo Tribunal de Contas 18 de Maio de 200).

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Educação, Cultura e Desporto:

De 20 de Maio de 2001:

Carlos Tavares Mendes de Pina, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, da Escola 13 da Várzea de Companhia, Concelho da Praia, concedida a licença de longa duração por um período de um (1) ano, com efeitos a partir de 30 de Setembro do ano 2000, ao abrigo do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial*, nº 42/1999, II Série, de 18 de Outubro, o despacho de 23 de Março de 1998 referente à nomeação definitiva da professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, Eneida Isabel Brito Gomes, em serviço no Pólo nº 1 da vila da Ribeira Brava, São Nicolau, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... sem serviço no Pólo 16 de Salamansa, Concelho de São Vicente

Deve ler-se:

... em serviço no Pólo 16 da Vila da Ribeira Brava, Concelho de São Nicolau

Direcção de Administração, na Praia, 23 de Maio de 2001. — Pelo Director, *António Eurico Borges Fernandes*.

Arquivo Histórico Nacional

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Educação, Cultura e Desporto:

De 17 de Setembro de 2000:

Raquel da Cruz Monteiro, técnico adjunta principal do quadro de pessoal do Arquivo Histórico Nacional, concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do nº 47 do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 8 de Junho de 2001. (Dispensada a anotação do Tribunal de Contas).

Gabinete do Director-Geral do Arquivo Histórico Nacional, 21 de Maio de 2001. — O Director-Geral, *Daniel Avelino Pires*.

—oço—

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO

Direcção de Administração

Despachos de S. Ex^a o Ministro do Turismo, Indústria e Comércio:

De 16 de Maio de 2001:

Declara-se para todos os efeitos que termina a partir de 1 de junho de 2001 a comissão ordinária de serviço de Silvano Augusto da Graça Barbosa Barros, engenheiro em alimentos, no cargo de Inspector-Geral das Actividades Económicas, do Ministério do turismo, Indústria e comércio, nos termos da alínea c) do nº 6 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o nº 2 do artigo 44º do decreto-Lei nº 8/2001, de 2 de Abril

Declara-se para todos os efeitos que terminou a partir de 10 de Maio de 2001 a comissão ordinária de serviço de Domingos Emanuel Agues Soares, técnico superior, referência 13, escalão C, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Indústria, do Ministério do Turismo, Indústria e Comércio, no cargo de Director-Geral do Turismo do mesmo Ministério, nos termos da alínea c) do nº 6 do artigo 6º do decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o nº 2 do artigo 44º do decreto-Lei nº 8/2001, de 2 de Abril.

Por conveniência de serviço é nomeada Zoivi Roque Plá, inspectora, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral das Actividades Económicas para em regime de substituição, desempenhar o cargo de Inspectora-Geral das Actividades Económicas, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 102/IV/93, conjugado com o artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2001.

Direcção de Administração, na Praia, 28 de Maio de 2001. — O Director Administrativo, *Jorge dos Reis Pinto*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel:

Lucas Gomes de Pina Fernandes, fiscal da Câmara Municipal de São Miguel, referência 5, escalão A, em regime de contrato de trabalho a termos, rescindido contrato, com efeitos a partir do dia e de Dezembro do ano 2000.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, 18 de Abril de 2001. — O Presidente da Câmara, *José Maria Coelho de Carvalho*.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE
Câmara Municipal
RELAÇÃO DE ANTIGUIDADE NO QUADRO
DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES
Em 31 DE DEZEMBRO DE 2000

Nº Ordem	Nome	Categoria/Função	Data de Nomeação/Integração No Quadro	Interrupção		Tempo de Serviço Efectivo			Publicado no B.O.		OBS:
				Desde	Até...	Anos	Meses	Dias	Nº	Data	
1	João Lopes Rodrigues	Tec.Aux. 5F	20-08-1983	17	4	12	34	20-08-1983	Desconta para aposentação desde Fev/85 segundo o livro de Assentamento de Funcionários
2	Hermínio Júlio Medina	Op.Qualif. 7-G	15-12-1982	17	0	15			Exerceu funções até 30/12/1999, altura em que transitou para a Electra
3	Jacinto Leonor Melo	Fiscal 5-C	07-02-1987	13	10	23	6	07-02-1987	
4	Manuel Isidoro Santos	Con.A.Pesado 4C	21-02-1987	13	10	9	8	21-02-1987	
6	Luís Fernandes R. Jesus	Con.A.Pesado 4E	22-10-1988	12	2	9	43	22-10-1988	
7	Filipe Luís Costa	Con.A.Pesado 4-C	22-10-1988	12	2	9	43	22-10-1988	
5	António Manuel da C. Chantre	Aux.Adm. 2D	22-10-1988	11	2	8	43	10-01-1987	Exerceu funções até 30/12/1999 altura em que transitou para a Electra
8	Maria do Carmo E. G. Brito	Esc. Dact. 2D	22-10-1988	22-11-1999	11	1	0	43	22-10-1988	Em licença de longa duração, sem vencimento
9	Maria Filomena Fonseca	Esc. Dact.2-C	01-12-1990	10	1	0	20	16-05-1992	Ex-quadro do PAICV, colocada na C.M.R.G. em 1/12/1990
10	Jorge Pedro M. Dos Santos	Persid.da Câmara	10-03-1991	9	10	0			Designado Delegado do Governo em Março de 1991 e Nomeado Presidenta da Câmara em Dezembro/91
11	Pedro Manuel Delgado	T.Superior 14-C	10-01-1994	7	0	0			Transferido do MIT em 10/01/1994.
12	João de Deus Lima	T. Adjunto 11C	14-03-1994	6	9	17	11	14-03-1994	Transferido do MIT em 1994
13	Manuel Livramento Lima	Con.A.Pesado 4A	04-04-1994	6	8	27	14	04-04-1994	Nomeado interinamente em 1991 e Provisoriamente em 4/4/94
14	Francisco Delgado Martins	Con.A.Pesado 4A	04-04-1994	6	8	27	14	04-04-1994	Nomeado interinamente em 1991 e Provisoriamente em 4/4/94
15	Silvéria Rocha Mendes	T. Superior 13 - A	01-07-1993	6	6	0	34	23-08-1993	Requisitada p/ C.M.R.G. em 93 por despacho coj.(C. M. R.G./MF) de 20/6/93 e vereadora profis. Desde Ab/96
16	António Nascimento Monteiro	Aux.Adm. 2G	14/13/94	5	9	17	11	14-03-1994	
17	Benedito António Lima	Tesoureiro 7-B	24-07-1995	5	5	7	30	24-07-1995	Contrato de prov. Por despacho de 28/10/94, publicado em 24/7/95
18	Francisco Borja Monteiro	T.Prof. I Niv.8B	24-07-1995	5	5	7	30	24-07-1995	Contrato de prov. Por despacho de 28/10/94, publicado em 24/7/95, Nom prov. em 4/5/98.
19	Francisca Alina Sousa	Aj. Ser.Gerais	24-07-1995	5	5	7	30	24-07-1995	Contrato de prov. Por despacho de 28/10/94, publicado em 24/7/95
20	Aristides Simeão Delgado	Esc. Dact. 2-B	24-07-1995	5	5	7	30	24-07-1995	Contrato de prov. Por despacho de 28/10/94, publicado em 24/7/95
21	Ivo da Luz Lima*	Oficial Adm.	24-07-1995	5	5	7	30	24-07-1995	Contrato de prov. Por despacho de 28/10/94, publicado em 24/7/95, Nom provisoriamente em 4/5/98
22	João de Deus Silva Nobre	Con.A.Pesado 4-B	24-07-1995	5	5	7	30	24-07-1995	Contrato de prov. Por despacho de 28/10/94, publicado em 24/7/95
23	Mateus Andrade Santos	Fiel 4-B	24-07-1995	5	5	7	30	24-07-1995	Contrato de prov. Por despacho de 28/10/94, publicado em 24/7/95
24	Daniel Brito Lopes	Pagador 5C	24-07-1995	5	5	7	30	24-07-1995	Contrato de prov. Por despacho de 28/10/94, publicado em 24/7/95

Nº Ordem	Nome	Categoria/Função	Data de Nomeação/Integração No Quadro	Interrupção		Tempo de Serviço Efectivo			Publicado no B.O.		OBS:
				Desde	Até...	Anos	Meses	Dias	Nº	Data	
25	António Vezo Lima	Con.A.Pesado 4A	24-07-1995	5	5	7	30	24-07-1995	Contrato de prov. Por despacho de 28/10/94, publicado em 24/7/95
26	Arnaldo António Ramos*	T.Prof.I Niv.8B	24-07-1995	5	5	7	30	24-07-1995	Contrato de prov. Por despacho de 28/10/94, publicado em 24/7/95, Nom.prov. Em 4/5/98.
27	António Manuel Santos	T.Prof.II Niv.7A	24-07-1995	5	5	7	30	24-07-1995	Contrato de prov. Por despacho de 28/10/94, publicado em 24/7/95.
28	Manuel Francisco Graça	Op.N.Qualif. 1-B	24-07-1995	5	5	7	30	24-07-1995	Contrato de prov. Por despacho de 28/10/94, publicado em 24/7/95
29	Osvaldo Santos Salomão	Aj.Ser.Gerais	24-07-1995	5	5	7	30	24-07-1995	d)
30	Anísio da C.N. Rodrigues	T. Adjunto 11C	01-05-1996	4	8	0			Veneador Profis. desde 25/4/96 através do despacho conj. (C.M.R.G./M.E)
31	Júlio Cesar Fortes	Op.Qualif.7-D	24-07-1995	4	5	7	30	24-07-1995	d)
32	Jorge Humberto Pereira	T.Prof.II Niv.7A	24-07-1995	4	5	7	30	24-07-1995	e)
33	David da Luz Fonseca	Op.Semi-Qual.5-C	24-07-1995	4	5	7	30	24-07-1995	d)
34	Armindo SilvaCruz Santos	Op.Semi-Qual. 5-C	24-07-1995			4	5	7	30	24-07-1995	Exerceu as funções até 31/12/1999 altura em que transitou para a Electra.
35	Antonino António Lima	Op.Semi-Qual.5D	24-07-1995	4	5	7	
36	Jorge Manuel S. Figueira	Op.Qualif.	24-07-1995	4	4	0	30	24-07-1995	Contrato de Povimento por despacho de 28/10/94, publicado em 24/7/95 e abandonou o lugar em 2/11/1999
37	António Miranda Delgado	Op.Qual.7A	30-06-1997	10-04-2000	3	9	8	26	30-06-1997	Em licença de longa duração, sem vencimento.
38	Jorge Miguel da Graça	Con.A.Pesado 4D	30-06-1997	3	6	0	26	30-07-1997	f)
39	Pedro José Fortes	Con.A.Pesado 4D	30-06-1997	3	6	0	26	30-07-1997	f)
40	Márcia Maria Lima	Aj.Ser.Gerais 1A	30-06-1997	3	6	0	26	30-07-1997	f)
41	Rui Hermilano Delgado	T. Aux. 5D	30-06-1997	3	6	0	26	30-07-1997	f)
42	Manuel José Louro	Aux.Adm. 2C	30-06-1997	3	6	0	26	30-07-1997	f)
43	Alcindo Miguel Brandão	Con.A.Pesado 4C	30-06-1997	3	6	0	26	30-07-1997	f)
44	Domingos N. Monteiro	Op.N.Qualif. 4C	30-06-1997	3	6	0	26	30-07-1997	f)
45	Feliciano Alberio Fonseca	Op.Semi-Qual.4D	30-06-1997	3	6	0	26	30-07-1997	f)
46	Hernestegão S. Andrade*	Orçamentista	30-06-1997	3	5	7	26	30-06-1997	Transferido do MIT em 1997, nomeado provisoriamente em 22/11/99
47	Feliciano D. do Rosário*	T.Prof. II Niv.7A	30-06-1997	3	5	7	26	30-06-1997	Transferido do MIT em 1997, nomeado provisoriamente em 22/11/99.
48	Antonino António Lima*	Op.Qualif. 5D	30-06-1997	3	5	7		30-06-1997	Transferido do MIT em 1997, nomeado provisoriamente em 22/11/99.
49	José Pedro Monteiro	Assist.Adm.6-D	30-07-1997	22-12-2000	3	4	8	26	30-07-1997	Em licença sem vencimento.
50	Neusa Maria R.Gomes	T. Adjunto 11A	29-09-1997	3	3	2	39	29-09-1979	Nomeada provisoriamente em 18997
51	Daniel C. Delgado de Jesus	T. Adjunto 11A	29-09-1997	01-04-1999	05-02-2001	3	3	2	39	29-09-1997	Nom. provisório em 29/9/97. Interrompeu funções em Licença de L. duração

Nº Ordem	Nome	Categoria/Função	Data de Nomeação/Integração No Quadro	Interrupção		Tempo de Serviço Efectivo			Publicado no B.O.		OBS:
				Desde	Até...	Anos	Meses	Dias	Nº	Data	
52	José da Luz Gomes	T. Superior	09-02-1998	2	10	21			Esteve em Com. Ordinária de Serviço na C.M.R.G. de 9/2/98 até 20/1/99
53	Aristides Rodrigo Costa	Vereador	01-02-1993	09-12-1994	2	10	8			Vereador Profissional, de 29/1/1993 à 9/12/94
54	Georgino M. Silva	T.Prof.I Niv.8B	04-05-1998	2	7	28	18	04-04-1998	Nomeado provisoriamente em 4/5/98
55	José da V. Adrião Lopes	T.Prof.I Niv.8B	04-05-1998	2	7	28	18	04-04-1998	
56	João André dos Santos	T.Prof.II Niv.7A	04-05-1998	06-12-2000	2	7	2	18	04-04-1998	Em licença de longa duração
57	Maria Manuela L. M. Delgado	Tesoureira	06-07-1998	2	5	25	27	06-07-1998	a)
58	Adelaide Margarida Delgado	Esc. Dact. 2F	06-07-1998	2	5	25	27	06-07-1998	Nomeada interinamente em 7/7/79 e provisoriamente em 15/4/86 e transf. Para C.M.R.G. em 8/5/89
59	Jacinto Josefa Medina	Agente Adm.	06-07-1998	2	5	25	27	06-07-1998	Nomeado em comissão de serviço em 1982 e transf. Para C.M.R.G. em 6/7/98
60	Estefânia Maria Brito	Assist. Adm.	06-07-1998	2	5	25	27	06-07-1998	Nomeada interinamente em 13/8/83 e Provisória em 15/12/86 e transf. para C.M.R.G. em 6/7/98
61	Osvaldino Silva Lopes	T. Adjunto 11A	09-02-1998	1	10	21	6	09-02-1998	Exerceu funções até 30/12/1999, altura em que transitou para a Electra
62	Gertrudes Helena Miranda	Assist. Adm. 6-A	04-01-1993	1	9	0	1	04-01-1993	Demitida por abandono, em 1994
63	José da Ressureição Fortes	T.Prof.II Niv.7A	04-05-1998	1	7	26	18	04-04-1998	Nomeado prov. Em 4/5/98 e exerceu funções até 30/12/1999, altura em que transita para a Electra
64	Camino Monteiro Júnior	Electricista 7A	04-05-1998	1	7	26	18	04-04-1998	Exerceu funções até 30/12/1999, altura em que transitou para a Electra
65	João Augusto M. Chanxo	Agente Adm.3B	06-07-1998	1	5	25	27	06-07-1998	c)
66	Adelino Ivo dos Santos	T.Superior	01-08-1996	1	5	0			Vereador Profis. a meio tempo de 1996 à Janeiro/98.
67	Valentina Maria dos Reis	Esc. Dact. 2-A	30-07-1997	21-10-1998	1	2	19	26	30-07-1997	Em 1998 interrompeu as funções com licença sem vencimento e em 1999 foi demitida por abandono de lugar.
68	António Jorge M. Monteiro	Vereador	01-01-1999	1	0	0			Profis. em 28/12/99 através do despacho conj. (MAA/C.M.R.G)
69	José Remígio Bandeira	Delegado Municipal	01-01-1999	1	0	0			Nomeado em Com. de Serviço através do despacho conj. (C.M.R.G./MAA)
70	Manuel C. Durilde Gomes	Aj. Ser. Gerais 1D	08-05-1998	0	0	0			b)
71	Orlando Rocha Delgado	T. Superior	30-05-1994	0	0	0	22	30-05-1994	Transferido para C.M.R.G. - 1994, mas desde então encontra-se destacado para desempenhar as funções de Coord. do GTI

a) Iniciou as funções na ex-Câmara Municipal antes de 1976, numa data desconhecida e em 24/7/76 transitou para o quadro geral da Direcção Nacional da Adm. Interna. Em 1998 é transf. Da DGAL para CMGR.

b) Em 24/7/76 transitou do quadro do pessoal da ex-Câmara Municipal para o quadro geral da Direcção Nacional da Adm. Interna, transferido para C.M.R.G. por despacho conj. (C.M.R.G./SED), mas ainda não foi publicado no B.O.

c) Nomeado em C. de Serviço em 14/1/78, transf. P/ C.M.R.G. em 8/5/98 por despacho conj. Da (Câmara Municipal da Ribeira Grande/SED) e exerceu as funções até 31/12/99, altura em que transitou para a electra.

d) Contrato de Provisão por despacho de 28/10/94, publicado no B.O. nº 30 e exerceu as funções até 31/12/99, altura em que transitou para a Electra.

e) Contrato de Provisão por despacho de 28/10/94, publicado no B.O. nº 30 e nomeado provisoriamente em 4/5/98 exerceu as funções até 31/12/99, altura em que transitou para a Electra.

f) Ex - assalariados do MIT

* Descontos para a aposentação a partir da nomeação provisória.

Câmara Municipal, 10 de Maio de 2001. - O Presidente, *Illegível*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

—○—

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E PLANEAMENTO**

—

Circunscrição Aduaneira da Praia**EDITAL**

Carlos Guido Figueiredo, subdirector da Circunscrição Aduaneira da Praia e da Alfândega da Praia.

Faço saber que, nos termos dos nºs 2 e 3 da Portaria Ministerial nº 10.393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado Fátima

Lopes a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital ou da sua afixação, objecto do processo administrativo nº 45/01, sob pena de se proceder de acordo com a lei:

1 auto Audi – 400 (cinzento) marca Fátima Lopes P11849 B/L nº 1617, vindo de USA no n/m «Ilha do Fogo», entrado em 19/10/00, sob s C/M fiscal 243/00, depositado no recinto da Enapor.

E, para constar e mais efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 22 de Maio de 2001. — O Director, *Carlos Guido Figueiredo*.

—○—

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

—

Assembleia Municipal**Deliberação nº 18/2000**

Ao abrigo da alínea b) e n) nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, a Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua 3ª sessão ordinária do ano 2000, nos dias 28, 29, e 30/11/2000, deliberou o seguinte:

Aprovar por unanimidade 13 (treze) votos a favor, o plano de actividades e orçamento para 2001, apresentados pela Câmara Municipal da Boa Vista.

Assembleia Municipal da Boa Vista, 5 de Dezembro do ano 2000. - o Presidente da Assembleia Municipal, *Périckles Africano Lima Barros*.

RECEITA

Capº	Grupº	Artº	Alínea	Designação	Importâncias			
					Alínea	Artigo	Grupo	Capítulo
				RECEITAS ORDINÁRIAS				
				RECEITAS CORRENTES				
01				Impostos Directos				
	01			Impostos Municipalizados				
		01		Imposto Único sobre Património (IUP)		4.500.000,00		
		02		Imposto Turismo		1.200.000,00		
		03		Imposto Único sobre Rendimento (IUR) sobre Comércio Informal		150.000,00		
		04		Imposto de Circulação de Veículos Automóveis		300.000,00	6.150.000,00	6.150.000,00
02				Impostos Indirectos: Taxas, Licenças e Outros Serviços Pagos por Empresas				
		05		Serviços Aferição e Conferição		60.000,00		
		06		Serviços de Licenciamento Instalações Abastecedoras de Carburantes Líquidos. Ar e Água		24.000,00		
		07		Serviços de Obas		200.000,00		
		08		Serviços de Publicidade		50.000,00		
		09		Serviços de Higiene e Saneamento		150.000,00		
		10		Serviços de Secretaria		500.000,00		
		11		Serviços de Licenciamento Comercial		900.000,00		
		12		Ocupação da Via Pública		50.000,00		
		13		Taxa de Exploração de Inertes		6.000.000,00		
		14		Serviços Diversos		20.000,00		7.954.000,00
03				Taxas, Multas e Outras Penalidades				
	01			Taxas				
		15		Serviços de Cemitério		40.000,00		
		16		Serviços de Matadouro e Talho		2.000,00		
		17		Serviços de Obras		500.000,00		
		18		Ocupação da Via Pública		50.000,00		
		19		Serviços de Registo de Cães		10.000,00		
		20		Serviços de Manifesto de Gado		10.000,00		
		21		Serviços de Secretaria		700.000,00		
		22		Serviços de Trânsito		40.000,00		
		23		Taxa de Exploração de Inertes		500.000,00		
		24		Taxa Ecológica		2.000.000,00		
		25		Serviços Diversos		80.000,00	3.932.000,00	
	02			Multas e Outras Penalidades				
		26		Multas por Infração Posturas, Regulamentos e Outras Penalidades		100.000,00		
		27		Taxas de Relaxe		10.000,00		
		28		Juros de Mora		10.000,00		
		29		Coimas		40.000,00	160.000,00	4.092.000,00
04				Rendimentos de Propriedades				
	04			Dividendos - Sector Público				
		30		Participação nos Lucros das Empresas Públicas		300.000,00	300.000,00	
	08			Rendas Terrenos - Sector Público				

Capº	Grupº	Artº	Alínea	Designação	Importâncias			
					Alínea	Artigo	Grupo	Capítulo
		31		Serviços Gerais		1.000,00	1.000,00	
	09			Rendas Terrenos - Exterior				
		32		Serviços Gerais		500.000,00	500.000,00	
	10			Rendas Terrenos - Outros Sectores				
		33		Serviços Gerais		100.000,00	100.000,00	901.000,00
05				Transferências Correntes				
	01			Sector Público				
		34		Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)		26.497.800,00		
		35		Descontos para Previdência Social		800.000,00	27.297.800,00	27.297.800,00
06				Venda de Bens Duradouros				
	03			Outros Sectores				
		36		Serviços Gerais		20.000,00	20.000,00	20.000,00
07				Venda de Serviços e Bens não Duradouros				
	01			Rendas de Habitações				
		37		Património do Município		50.000,00	50.000,00	
	04			Rendas de Edifícios - Outros Sectores				
		38		Serviços Gerais		50.000,00	50.000,00	
	07			Rendas de Bens Duradouros - Outros Sectores				
		39		Serviços de Mercados e Feiras		100.000,00		
		40		Serviços de Aluguer de Máquinas e Outros		30.000,00		
		41		Serviços Diversos		1.000,00	131.000,00	
	08			Diversos - Sector Público				
		42		Trabalhos por Conta de Terceiros		1.000,00		
		43		Compensação por Serviços Prestados aos Organismos Públicos		1.000,00		
		44		Serviços de Fornecimento de Água		1.000,00	3.000,00	
	10			Diversos - Outros Sectores				
		45		Emolumentos Pessoais		150.000,00		
		46		Vistorias		15.000,00		
		47		Impressos		35.000,00		
		48		Trabalhos por Conta de Terceiros		1.000,00		
		49		Diversos Serviços e Bens não Duradouros				
		a)		Serviços de Fornecimento de Água	1.000.000,00			
		b)		Serviços de Fornecimento de Energia Eléctrica	600.000,00			
		c)		Transporte	300.000,00			
		d)		Serviços Diversos	1.000,00	1.901.000,00	2.102.000,00	2.336.000,00
08				Outras Receitas Correntes				
		50		Saldos Orçamentais		27.000.000,00		
		51		Serviços Gerais		1.000,00		27.001.000,00
				RECEITAS DE CAPITAL				
09				Venda de Bens de Investimentos				
	01			Terrenos - Sector Público				
		52		Serviços Gerais		1.000,00	1.000,00	
	02			Terrenos - Exterior				
		53		Serviços Gerais		13.000.000,00	13.000.000,00	
	03			Terrenos - Outros Sectores				
		54		Serviços Gerais		6.800.000,00	6.800.000,00	
	09			Edifícios - Outros Sectores				
		55		Serviços Gerais		1.000,00	1.000,00	
	15			Material de Transporte - Outros Sectores				
		56		Serviços Gerais		300.000,00	300.000,00	20.102.000,00
10				Transferências de Capital				
	03			Outros Sectores				
		57		Serviços Gerais: Caução de Energia Eléctrica e Água		650.000,00		
		58		Transferências Diversas		1.000,00	651.000,00	651.000,00
11				Activos Financeiros				
	10			Outros Activos Financeiros				
		59		Serviços Gerais		1.000,00	1.000,00	1.000,00
12				Passivos Financeiros				
	07			Outros Passivos Financeiros				
		60		Serviços Gerais		1.000,00	1.000,00	1.000,00
13				Outras Receitas de Capital				
		61		Diversos			1.000,00	0,00
14				Reposições				
		62		Diversos			1.000,00	0,00
15				Contas de Ordem				
		63		Diversos			1.000,00	
		64		Consignação de Receitas				
		a)		Receitas do Estado Cobrado pelo Município	150.000,00	150.000,00		150.000,00
Total Geral								96.659.800,00

DESPESAS

Capº	Artº	Nº	Alinea	Designação	Importâncias			
					Alinea	Número	Artigo	Capítulo
01				Gabinete Presidente Câmara				
	01			Vencimentos e Salários				
		01		Vencimento Pessoal Quadro		7.781.960,00	7.781.960,00	
	02			Subsídios				
		01		Subsídios de Representação		244.800,00		
		02		Subsídios de Insenção de Horário		211.696,00		
		03		Subsídios de Reintegração		652.800,00		
		04		Subsídios de Renda Casa		240.000,00	1.349.296,00	
	03			Ações de Formação			300.000,00	
	04			Deslocações			1.200.000,00	
	05			Telefones Individuais			554.880,00	
	06			Senhas de Presença			85.000,00	
	07			Bens Duradouros				
		01		Material de Alojamento		260.000,00		
		02		Material Educação, Cultura e Recreio		50.000,00		
		03		Material Honorífico e de Representação		50.000,00		
		04		Equipamento de Secretaria		10.000,00		
		05		Outros Bens Duradouros		20.000,00	390.000,00	
	08			Bens não Duradouros				
		01		Combustíveis e Lubrificantes		100.000,00		
		02		Consumo de Secretaria		20.000,00		
		03		Outros Bens não Duradouros		10.000,00	130.000,00	
	09			Conservação e Aproveitamento de Bens			300.000,00	
	10			Despesas Gerais de Funcionamento				
		01		Encargos Próprios das Instalações		30.000,00		
		02		Comunicações		900.000,00		
		03		Representações		1.000.000,00		
		04		Publicidade e Propaganda		300.000,00		
		05		Encargos não Especificados		20.000,00		
		06		Festas Dia Município		1.500.000,00		
		07		Festival Praia Cruz		2.500.000,00		
		08		Fórum Desporto/Juventude		300.000,00		
		09		Encontros com os Emigrantes		100.000,00	6.650.000,00	
	11			Despesas de Capital - Investimentos				
		01		Maquinaria e Equipamentos		500.000,00	500.000,00	19.241.136,00
02				Direcção Administrativa e Financeira				
	12			Vencimentos e Salários				
		01		Vencimento Pessoal Quadro		8.205.448,00		
		02		Salário Pessoal Eventual		6.407.124,00	14.612.572,00	
	13			Abono para Falhas			6.000,00	
	14			Horas Extraordinárias			100.000,00	
	15			Participação e Prémios			200.000,00	
	16			Deslocações			200.000,00	
	17			Alojamento e Alimentação em Espécie			20.000,00	
	18			Vestuários e Artigos Pessoais			400.000,00	
	19			Remunerações por Serviços Auxiliares			50.000,00	
	20			Remunerações Diversas - Em Numerário			100.000,00	
	21			Bens Duradouros				
		01		Material Educação, Cultura e Recreio		20.000,00		
		02		Equipamento de Secretaria		200.000,00		
		03		Outros Bens Duradouros		15.000,00	235.000,00	
	22			Bens não Duradouros				
		01		Combustíveis e Lubrificantes para Viaturas		1.200.000,00		
		02		Combustíveis e Lubrificantes para Centrais Eléctricas		2.400.000,00		
		03		Consumo de Secretaria		400.000,00		
		04		Compra de Água no I.N.G.R.H.		100.000,00		
		05		Compra de Água na Eléctra		1.300.000,00		
		06		Compra de Energia Eléctrica à Eléctra		250.000,00		
		07		Outros Bens não Duradouros		30.000,00	56.680.000,00	
	23			Conservação e Aproveitamento de Bens			2.500.000,00	
	24			Despesas Gerais de Funcionamento				
		01		Encargos Próprios das Instalações		60.000,00		
		02		Locação de Bens		70.000,00		
		03		Comunicações		500.000,00		
		04		Manutenção Corrente Centrais Eléctricas		216.000,00		
		05		Publicidade e Propaganda		50.000,00		
		06		Encargos não Especificados		500.000,00	1.396.000,00	
	25			Transferências Correntes - Sector Público				
		01		Comparticipação no Funcionamento Ensino Secundário		3.000.000,00		
		02		Quota da C.M. para A.N.M.C.V.		100.000,00	3.100.000,00	
	26			Transferências Correntes - Outros Sectores				
		01		Apoio a Activid. Sócio-Culturais, Recreativas e Desportivas		900.000,00	900.000,00	

Capº	Artº	Nº	Alínea	Designação	Importâncias			
					Alínea	Número	Artigo	Capítulo
	27			Outras Despesas Correntes				
		01		Seguro de Viaturas		200.000,00		
		02		Julgamento Conta Gerência		200.000,00	400.000,00	
	28			Despesas Capital - Investimento				
		01		Maquinaria e Equipamentos		500.000,00	500.000,00	30.399.572,00
03				Direcção Serviços Urbanos				
				Vencimentos e Salários				
		01		Vencimento Pessoal Quadro		745.224,00	745.224,00	
	30			Avenças			360.000,00	
	31			Remunerações Diversas - Em Numerário			100.000,00	
	32			Bens Duradouros				
		01		Equipamento de Secretaria		20.000,00		
		02		Outros Bens Duradouros		10.000,00	30.000,00	
	33			Bens não Duradouros				
		01		Consumo de Secretaria		50.000,00		
		02		Outros Bens não Duradouros		10.000,00	60.000,00	
	34			Despesas Gerais de Funcionamento				
		01		Encargos Próprios das Instalações		10.000,00	10.000,00	
	35			Despesas de Capital - Investimentos				
		01		Construções Diversas				
			a)	Construção Mercado Municipal	15.000.000,00			
			b)	Construção Campo Tenis/Feirantes	5.000.000,00			
			c)	Remodelação Praças Vila Sal-Rei	2.600.000,00			
			d)	Remodelação Placa Desportiva Estância Baixo	1.500.000,00			
			e)	Construção Sentina Boaventura	1.000.000,00			
			f)	Construção Placa Desportiva de Bofareira	1.800.000,00			
			g)	Construção Praça de João Galego	1.500.000,00			
			h)	Construção Praça de Povoação Velha	1.100.000,00			
			i)	Construção Placa Desportiva de Cabeça dos Tarafes	1.100.000,00			
			j)	Conclusão Delegação Mun. da Freguesia São João Baptista	1.000.000,00			
			k)	Calçamento Ruas	2.000.000,00			
			l)	Início Construção Troço Estrada Povoação Velha	3.000.000,00			
			m)	Melhoramento Campos de Futebol	800.000,00			
			n)	Construção de Habitação Social	3.200.000,00			
			o)	Construção Cural Concelho Rabil	391.012,00	40.991.012,00	40.991.012,00	42.296.236,00
04				Despesas Comuns				
	36			Pensão Aposentação			273.216,00	
	37			Pensão de Sobrevivência			70.032,00	
	38			Pensão de Invalidez e Velhice			77.208,00	
	39			Restituição e Indemnização			150.000,00	
	40			Despesas de Anos Económicos Findos			200.000,00	
	41			Abono de Família			65.600,00	
	42			Datação de Reserva			1.000.000,00	1.836.056,00
05				Contas de Ordem				
	43			Consignação de Receitas				
		01		Receita do Estado Cobrado pelo Município		150.000,00	150.000,00	150.000,00
06				Secretaria Assembleia Municipal				
				Vencimentos e Salários				
		01		Vencimento Secretário Mesa		462.000,00		
		02		Subsídio ao Presidente Assembleia		408.000,00	870.000,00	
	45			Telefones Individuais			40.800,00	
	46			Remunerações por Serviços Auxiliares			216.000,00	
	47			Deslocações			560.000,00	
	48			Senhas de Presença			250.000,00	
	49			Bens Duradouros				
		01		Equipamento de Secretaria		50.000,00		
		02		Material Educação, Cultura e Recreio		20.000,00	70.000,00	
	50			Bens não Duradouros				
		01		Combustíveis e Lubrificantes		60.000,00		
		02		Consumo de Secretaria		50.000,00	110.000,00	
	51			Despesas Gerais de Funcionamento				
		01		Encargos Próprios das Instalações		40.000,00		
		02		Comunicações		100.000,00		
		03		Representações		100.000,00		
		04		Encargos não Especificados		100.000,00	340.000,00	
	52			Despesas de Capital - Investimentos				
		01		Maquinaria e Equipamentos		300.000,00	300.000,00	2.756.800,00
				Total Geral				96.659.800,00

Deliberação nº 19/2000

A abrigo da alínea e) nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, a Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua 3ª sessão ordinária do ano 2000, nos dias 28, 29 e 30 de Novembro, deliberou o seguinte:

Aprovar por unanimidade 12 (doze) votos a favor, a proposta de alteração do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Boa Vista.

QUADRO DE PESSOAL

Nº DE UNIDADES	DESIGNAÇÃO	NÍVEL OU REFERÊNCIA
Pessoal Dirigente, de Chefia e do Quadro Especial		
05	Director de Serviços	III
01	Secretário Municipal	IV
09	Chefe de Divisão	II
01	Secretário do Presidente	I
01	Condutor do Presidente	I
01	Delegado Municipal	I
01	Chefe de Gabinete	
01	Assessor	IV
01	Adjunto	
Pessoal Técnico		
01	Técnico Superior Principal	15
02	Técnico Superior Primeira	14
02	Técnico Superior	13
02	Técnico Adjunto Principal	12
03	Técnico Adjunto	11
03	Técnico Profissional I Nível	8
03	Técnico Profissional II Nível	7
03	Técnico Auxiliar	5
Pessoal Administrativo		
02	Oficial Principal	9
02	Oficial Administrativo	8
03	Assistente Administrativo	6
01	Tesoureiro	7
01	Fiel do Armazém	4
Pessoal Auxiliar		
02	Auxiliar Administrativo	2
04	Escriturário Dactilógrafo	2
02	Condutor Auto-ligeiro	2
03	Condutor Auto-Pesado	4
01	Recepcionista	2
04	Ajudante Serviços Gerais	1
Pessoal Operário		
03	Operador Central Eléctrica	5
Pessoal de Prevenção e Combate a Incêndios		
05	Bombeiros	5
Pessoal de Prevenção e de Fiscalização		
10	Fiscais	5
10	Policias Municipais	
Total	93	

Assembleia Municipal da Boa Vista, 5 de Dezembro do ano 2000. – O Presidente da Assembleia Municipal, *Pérciles Africano Lima Barros*.

Deliberação nº 20/2000

Ao abrigo da alínea a) nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, a Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua sessão ordinária do ano 2000, nos dias 28, 29 e 30 de Novembro, deliberou o seguinte:

Aprovar por unanimidade 12 (doze) votos a favor, a proposta de profissionalização a meio tempo do vereador, José António da Graça Pinto.

Assembleia Municipal da Boa Vista 5 de Dezembro do ano 2000. – o Presidente da Assembleia Municipal, *Pérciles Africano Lima Barros*.

Deliberação nº 2/2001

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua 1ª Sessão Ordinária do ano 2001 deliberou nos termos da alínea *m*) nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134(IV/95, de 3 de Julho, aprovar com 11 (onze) votos a favor e 1 (uma) abstenção a actualização da Tabela de Emolumentos e Taxas Municipais da Câmara Municipal da Boa Vista.

Assembleia Municipal da Boa Vista, 24 de Abril do ano 2001. —
O Vice-Presidente da Assembleia Municipal, *Amílcar Ramos Costa*.

TABELA DE TAXAS E EMOLUMENTOS MUNICIPAIS

Taxas e licenças

CAPÍTULO I

Enterramento

SECÇÃO I

Taxas

1. Inumação em covais:

1) Sepultura temporárias	120\$00
2) Sepulturas perpétuas:	
Em caixão de madeira	250\$00
Em caixão de chumbo ou zinco	600\$00
3) Menores de 10 anos com caixão	100\$00

2. Inumação em jazigos particulares 600\$00

3. Inumação em jazigos municipais e sua ocupação:

1) Por período de 15 anos	6.000\$00
2) Com carácter perpétuo	18.000\$00
3) Ocupação pelo período de um ano	400\$00

4. Exumação – por cada ossada incluindo translação dentro do cemitério

1.000\$00

5. Ocupação de ossários municipais – cada ossada:

1) Pelo período de 1 ano	300\$00
2) Por período superior a 15 anos e inferior a 20 anos .	5.000\$00
3) Com carácter perpétuo	10.000\$00

6. Tratamento de sepulturas e sinais funerários:

1) Ajardinamento de sepulturas:	
Por cada período de 6 meses	400\$00
Por período de 1 ano	700\$00
Por 5 anos	2.000\$00
2) Abaulamento:	
Pelo período de 1 ano 150\$00	
Pelo período de 5 anos	600\$00
3) Revestimento com grade:	
Colocação	150\$00
Aluguer, incluindo colocação e conservação por um ano ou fracção	400\$00
4) Construção da bordadura e sua conservação:	
Em argamassa de cimento	600\$00
Em cantaria	1.000\$00
5) Colocação de cruz	100\$00
6) Colocação de floreira em sepultura revestida	200\$00

7. Concessão de terrenos:

1) Para sepultura perpétua:

No cemitério da vila	2.500\$00
Nos outros cemitérios	1.800\$00

2) Para jazigos:

Pelos primeiros 3 m2 ou fracção	7.500\$00
Por cada metro quadrado ou mais	1.500\$00
Nos cemitérios rurais	1.000\$00

8. Serviços diversos:

1) Depósito de cadáver, em caixão de chumbo, nas capelas dos cemitérios	600\$00
2) Soldagem de caixão	1.000\$00
3) Colocação de tampas com dobradiças e fechaduras, ou de lápide com epitáfio em compartimento de jazigo ou ossário municipal, sendo o material do Município	1.500\$00
4) Transladação	2.500\$00
5) Averbamento em título de jazigo ou de sepultura perpétua	300\$00

SECÇÃO II

Licenças

9. Obras em jazigo e sepulturas perpétuas ou prorrogação do prazo para a execução de obras de terminadas pelo Município.

Aplicam-se as taxas e normas fixadas no capítulo «Obras»

CAPÍTULO II

Taxas

SECÇÃO I

Matadouro e talho

10. Utilização do matadouro e utensílios para matança de:

a) Gados bovinos	500\$00
b) Gados lanígeros e caprinos	250\$00
c) Gados suínos	400\$00
d) Outros	100\$00

11. Inspeção de rezes:

a) Espécie vacum	250\$00
b) Outras espécies	100\$00

12. Reinspeção de animais rejeitados em vida ou reprovados após o abate:

a) De bovinos e suínos	300\$00
b) De lanígeros e caprinos	100\$00
c) Outros	500\$00

13. Admissão de gado for a de horário normal, por animal:

a) De bovinos	40\$00
b) De lanígeros e caprinos	20\$00
c) De suínos e outros	25\$00

14. Tratamento de gado por animal e por dia:

a) De bovinos adultos	50\$00
b) De bovinos adolescentes	50\$00
c) De caprinos e outros	40\$00

15. Sobre taxa para construção e equipamentos de matadouros	20\$00
16. Utilização do frigorífico por dia	100\$00
17. Transporte de carne do matadouro para o talho e por cada 10 kg de carne	30\$00
18. Utilização do talho:	
a) Por bovino	150\$00
b) Por caprino ou lanígeros	80\$00
c) Por suínos	100\$00
19. Utilização do talho por dia e por pessoa	30\$00
20. Aluguer de balança, por cabeça de gado:	
a) Bovinos	50\$00
b) Lanígeros e caprinos	20\$00
c) Outros	30\$00
21. Por cada quilograma de carne salgada ou toucinho ..	5\$00

SECÇÃO II

Licenças

22. Carnes verdes:	
a) Gados abatidos na sede, concelho por kg de carne limpa:	
Bovinos	8\$00
Suínos	5\$00
Lanígeros e caprinos	4\$00
b) For a das sedes, por cabeça:	
Bovinos	250\$00
Lanígeros e caprinos	150\$00
Outros	100\$00
23. Matança de gado for a do matadouro, quando autorizada	150\$00

CAPÍTULO III

Condução e trânsito e trânsito de velocípedes

SECÇÃO I

Licenças

24. De condução (por uma só vez)	600\$00
25. De trânsito, por ano e por cada um	250\$00

Observações:

Estas licenças são válidas para o trânsito, em todas as vias públicas do país.

SECÇÃO II

Taxas

26. Matrícula, incluindo o custo do livrete, por uma só vez	150\$00
27. Chapas de identificação de velocípedes cada um	200\$00
28. Substituições de chapas, a pedido dos interessados ..	180\$00

CAPÍTULO IV

Mercados e feiras

SECÇÃO I

Taxas

SUBSECÇÃO I

Ocupação

29. Entrada e venda nos mercados de produtos de origem animal, vegetal ou manufacturados nacionais ou estrangeiros	500\$00
--	---------

30. Venda a retalho:

a) Lojas por metro quadrado e por mês	1.000\$00
b) Barracas ou outras instalações do Município por metro quadrado e por mês	850\$00
c) Lugares de terrado:	
Até dois metros de fundo — por metro linear, de frente para arruamento do mercado ou feira, e por dia:	
Utilizado bancos, mesas e outros materiais e instalações do Município	150\$00
Não utilizando materiais ou instalações do Município	80\$00
Restante área sem frente — por metro quadrado e por dia	30\$00
d) Área de terrado para venda de animais por dia e por animal:	
Bovinos e equídeos	50\$00
Lanígeros e caprinos	40\$00
Asininos	50\$00
Suínos	30\$00
Crias	10\$00
e) Outras áreas, não havendo arruamentos próprios do mercado ou feira — por metro quadrado e por dia	30\$00

31. Local privativo, para manutenção, depósito e armazenagem de produtos — por metro quadrado e por dia:

a) Em recinto fechado	50\$00
No terraço	20\$00

32. Outras instalações especiais — por metro quadrado:

a) Por dia	50\$00
b) Por mês	500\$00

33. Entrada de volumes, quadro sobre eles não incida a taxa de ocupação referida nos artigos anteriores, por cada um

20\$00

SUBSECÇÃO II

Actividades em mercado

34. Pelo exercício das seguintes actividades:

a) Produtor vendendo directamente:	
Inscrição anual da Câmara Municipal	2.000\$00
b) Mandatário, comerciante, comissário ou agentes de vendas:	
Inscrição anual na Câmara Municipal	3.000\$00

SUBSECÇÃO II:

Diversos

35. Arrecadação em armazém ou depósito comuns dos mercados ou feiras, cada volume:

a) por dia	30\$00
b) Por semana	100\$00
c) Por mês	600\$00

36. Manutenção e guarda de volumes ou taras deixados nos lugares de terrado desde a hora do fecho do mercado ou feira até sua abertura — por volume e por dia

20\$00

37. Utilização de materiais e outros artigos municipais, quando não incluídos na taxa de ocupação:
- | | |
|--|--------|
| a) Balanças, por cada pesagem | 5\$00 |
| b) Tanques de lavagem, cada lavagem | 15\$00 |
| c) Outros utensílios, materiais e artigos municipais por unidade e por dia | 25\$00 |

CAPÍTULO V

Aferição e conferição de pesos, medidas e aferição de medição

SECÇÃO I

Taxas

38. Por cada peso ou medida:
- | | |
|---------------------|--------|
| a) Aferição | 30\$00 |
| b) Conferição | 20\$00 |
39. Por cada balança:
- | | |
|---|---------|
| a) Aferição | |
| Automática | 280\$00 |
| Qualquer outra espécie com força até 100 kg | 300\$00 |
| Qualquer de mais de 100 kg | 500\$00 |
| b) Conferição: | |
| Automática | 250\$00 |
| Decimal | 200\$00 |
| Roberval | 50\$00 |
40. Por cada taxímetro conta-quilómetro e outros aparelhos de medir:
- | | |
|---------------------------------------|---------|
| a) Verificação do seu mecanismo | 250\$00 |
| b) Aferição | 250\$00 |

Observações:

- As taxas serão elevadas a dobro quando o serviço a que respeita for efectuado nos estabelecimentos dos interessados.
- A aferição e conferição de pesos e medidas terão lugar respectivamente durante os meses de Janeiro e Julho de cada ano.

CAPÍTULO VI

Ocupação da via pública

SECÇÃO I

Licenças

SUBSECÇÃO I

Ocupação da via pública

Instalações, abastecedoras de carburantes líquidos, ar e água:

41. Bombas de carburantes líquidos – por cada uma e por ano:
- | | |
|---|------------|
| a) Instaladas inteiramente na via pública | 50.000\$00 |
| b) Instaladas na via pública mas com o depósito em propriedade particular | 15.000\$00 |
| c) Instaladas em propriedade particular mas com o depósito na via pública | 20.000\$00 |
| d) Instaladas inteiramente em propriedade particular mas abastecendo na via pública | 10.000\$00 |

42. Bombas de ar ou de água - por cada uma e por ano:
- | | |
|--|-----------|
| a) Instaladas inteiramente na via pública | 7.000\$00 |
| b) Instaladas na via pública mas com depósitos ou compressor em propriedade particular | 6.000\$00 |
| c) Instaladas em propriedade particular mas com depósito ou compressor na via pública | 6.500\$00 |
| d) Instaladas inteiramente em propriedade particular mas abastecendo na via pública. | 5.000\$00 |
43. Bombas volante, abastecendo na via pública, por cada uma e por ano
44. Tomadas de ar instaladas noutras bombas, por cada uma e por ano:
- | | |
|---|-----------|
| a) Com o compressor saliente na via pública | 3.500\$00 |
| b) Com o compressor ocupando apenas o subsolo da via pública | 3.000\$00 |
| c) Com o compressor em propriedade particular ou dentro de qualquer bomba, mas abastecendo na via pública | 2.500\$00 |
45. Tomadas de água, abastecendo na via pública, por cada uma e por ano

SUBSECÇÃO II

Ocupação da via pública por motivos de obras

46. Ocupação da via pública delimitada por resguardos ou tapumes:
- | | |
|---|--------|
| a) Tapume ou outros resguardos – por cada período de trinta dias ou fracção: | |
| Por piso de edifícios por eles resguardados e por metro linear ou fracção, incluindo cabeceiras | 20\$00 |
| Por metro quadrado ou fracção, da superfície da via pública | 25\$00 |
| b) Andaimos – por andar ou pavimento a que correspondam (mas só na parte não defendida pelo tapume) por metro linear ou fracção e por cada trinta dias ou fracção | 20\$00 |
47. Ocupação da via pública for a dos tapumes:
- | | |
|--|---------|
| a) Caldeiras ou tubos de descarga de entulho – por unidade e por cada trinta dias ou fracção ... | 200\$00 |
| b) Amassadouros, depósitos de entulho ou materiais e outras ocupações autorizadas para obras - por metro quadrado ou fracção e por cada trinta dias ou fracção | 100\$00 |
48. Prorrogação do prazo de ocupação por cada piso ou andaime, por metro linear ou metro quadrado, e por mês

SUBSECÇÃO III

Ocupações diversas

49. Ocupação do espaço aéreo da via pública:
- | | |
|--|---------|
| a) Antena atravessando a via pública por ano | 200\$00 |
| b) Fios telegráficos, telefónicos ou eléctricos por metro linear ou fracção e por ano | 50\$00 |
| c) Guindaste e semelhantes - por ano | 250\$00 |
| d) Alpendres fixos ou articulados, não integrados nos edifícios – por metro linear de frente ou fracção por ano: | |
| Até um metro avanço | 180\$00 |
| De mais de um metro de avanço | 300\$00 |

e) Toldos – por metro linear de frente ou fracção e por ano:	
Até um metro de avanço	150\$00
De mais de um metro de avanço	300\$00
f) Sanefa de toldo ou alpendre - por ano	100\$00
50. Construções ou instalações especiais no solo ou no subsolo:	
a) Construções ou instalações provisórias por motivo de festejos ou outras celebrações ou para exercício de comércio ou indústria, por metro quadrado ou fracção:	
Por dia	30\$00
Por semana	50\$00
Por mês	150\$00
b) Depósito subterrâneos, com excepção dos destinados a bombas abastecedoras, por metro cúbico ou fracção e por ano	1.500\$00
c) Pavilhões, quiosque ou outras construções não incluídas nos números anteriores, por metro quadrado ou fracção e por mês	1.200\$00
51. Ocupações diversas:	
a) Postes e marcos – por cada um:	
Para decorações (mastros) – por dia	10\$00
Para colocação de anúncios – por mês	25\$00
b) Mesas e cadeiras nos passeios, ruas, ou outros lugares da via pública, sem prejuízo de trânsito:	
Até vinte cadeiras ou mesas, por ano	800\$00
De 20 a 50 cadeiras ou mesas, por ano	1.000\$00
De mais de 50 cadeiras ou mesas, por ano	1.500\$00
c) Enxugo de sacaria, encerrados ou velas – por metro quadrado ou fracção e por ano	200\$00
d) Resíduos de fábricas, por metro quadrado e por dia	50\$00
e) Entulhos, utensílios e ferramentas, por metro quadrado e por dia	25\$00
f) Troncos, ramagens ou cargas, cada um e por dia ...	30\$00
g) Outras ocupações da via pública – por metro quadrado ou fracção e por mês	40\$00

CAPÍTULO VII

Manifesto de gado

SECÇÃO I

Taxas

52. Manifesto de Gado:	
a) Gado grosso, por cabeça até 40	40\$00
b) Gado miúdo, por cabeça e até 30	30\$00

Nota:

O Gado que exceder as quantidades indicadas deverá ser manifestado, mas fica isento do pagamento da taxa.

CAPÍTULO VIII

Registo de cães

SECÇÃO I

Licenças

53. Cães de guarda, por animal e por ano	200\$00
54. Cães de caça, por animal e por ano	250\$00
55. Cães de luxo, por animal e por ano	1.500\$00

SECÇÃO II

Taxas

56. Chapas de canídeos:	
a) Chapa anual	100\$00
Substituição a pedido do interessado	100\$00

CAPÍTULO IX

Obras

SECÇÃO I

Licenças

SUBSECÇÃO I

Inscrição de técnicos e execução de obras

57. Inscrição:	
a) Para assinar projectos	5.000\$00
b) Para assinar projectos e dirigir obras	8.000\$00
c) Só para dirigir obras	4.000\$00

57. Registo de declarações de responsabilidades de técnicos e por cada obra	1.100\$00
---	-----------

59. Taxa geral a aplicar, em todas as licenças:

a) Por período até 15 dias ou fracção	300\$00
b) Por período superior a 15 dias e por cada mês ou fracção	400\$00
c) Taxa de aprovação de projectos:	
– Fins turísticos	5.000\$00
– Fins comerciais	3.000\$00
– Habitação	1.500\$00

60. Taxas especiais a acumular com a do artigo anterior quando devidas:

a) Construção, reconstrução ou modificação de muros de suporte ou de vedação ou de outras vedações definidas confinantes com a via pública - por metro quadrado ou fracção	50\$00
b) Construção, reconstrução e modificação de vedações provisórias confinantes com a via pública por metro linear ou fracção	30\$00
c) Construção, reconstrução e modificação de telheiras, hangares, barracões, alpendres, capoeiras e congéneres, quando de tipo ligeiro	20\$00
d) Construção, reconstrução ou modificação de terraços no prolongamento dos pavimentos dos edifícios ou quando sirvam de cobertura utilizável em logradouro, esplanada, etc, por metro quadrado ou fracção	20\$00
e) Instalações de ascensores e monta-cargas (incluindo) os respectivos motores, cada	1.200\$00
f) Modificação das fachadas dos edifícios, incluindo a cobertura, ampliação ou fechamento de vãos de portas e Janelas – por metro quadrado ou fracção de superfície modificada	80\$00
g) Obras de construção nova, de ampliação, de reconstrução ou de modificação - por metro quadrado ou fracção e relativamente a cada piso .	25\$00
h) Obras de beneficiação exterior:	

Edifícios – por piso:

– Por dia	20\$00
– Até dois	120\$00
– De mais de dois	200\$00
– Pavilhões ou congéneres, instalados na via pública por cada um	180\$00

61. Corpos salientes de construção, na parte projectada sobre vias públicas, logradouros ou outros lugares públicos, sob Administração Municipal – taxas a acumular com a dos artigos 60 e 61, por piso e por metro quadrado ou fracção:

a) Varandas; alpendres integrados na construção, janelas e sacadas e semelhantes	20\$00
b) Outros corpos salientes destinados a aumentar a superfície útil da edificação	40\$00

SUBSECÇÃO II

Utilização de edificações

62. Licenças para habitação – por fogo e seus anexos ...	250\$00
63. Outras licenças de utilização – por cada 50 metros quadrados ou fracção e relativamente a cada piso ..	200\$00

SECÇÃO II

Prorrogação de prazo para início de execução obrigatória de obras

64. Para obras periódicas de reparação e beneficiação geral:

a) De edifícios - por cada 30 dias ou fracção e por piso	90\$00
b) De muros de suporte ou vedação ou de outras vedações confinantes com a via pública ou dela divisíveis - por cada extensão de 10 metros ou fracção	20\$00
c) De pavilhões ou congéneres instalados na via pública por cada um e por 30 dias ou fracção ...	150\$00
d) De outras construções, incluindo barracas, telheiros e similares - por 30 dias ou fracção e por cada um	100\$00

65. Para outras obras intimadas pelo Município – por período de 30 dias ou fracção
 150\$00 |

SECÇÃO III

Taxas

66. Vistorias:

a) Para habitação de prédios e ocupação:	
– Edifícios com um só fogo	350\$00
– Por cada fogo a mais	450\$00
– Por cada unidade de ocupação (armazéns, estabelecimentos, garagens) etc.	200\$00
b) Para ocupação de prédios totalmente destinados a habitação transitória ou quaisquer fins comerciais ou industriais:	
– Edificação com um só Piso	450\$00
– Por cada piso a mais	300\$00
c) Prédios ou ruínas, avaliações, etc.	350\$00
d) Permissão de telheiros	450\$00
e) Para prorrogação de prazo de obras de reparação e beneficiação	300\$00
f) Outras vistorias	200\$00

67. Serviços Diversos:

a) Averbamentos em processo de licença de obra de nome do novo proprietário do prédio	200\$00
b) Autenticação de documentos por cada documento	100\$00
c) Fornecimento de novo boletim de responsabilidade ou de folhas de fiscalização	100\$00
d) Croquis de localização terreno	600\$00
e) Implantação obras	1.500\$00
f) Certidão de habitabilidade	500\$00

CAPÍTULO X

Secretária

SECÇÃO I

Taxas

68. Taxas a cobrar pela prestação dos seguintes serviços:

a) Afixação de editais ou de avisos, e expedição de ofícios ou notificações relativos a pretensões que não sejam de interesse público	200\$00
b) Alvará de concessão de terreno:	
– Para edificações:	
– Zona turísticas	2.500\$00
– Nas sedes dos concelhos	1.500\$00
– Noutras zonas	800\$00
c) Alvará de concessão de terreno para covatos, jazigos, túmulos e semelhantes	1.500\$00
d) Vistos nos atestados ou qualquer documento ...	150\$00
e) Selo branco em documento para autenticar	150\$00
f) Almoeda	30%
g) Guias de aferição ou conferência de pesos e medidas e outras	80\$00
h) Raza nos livros de notas, ou quaisquer outros por cada lauda de 25 linhas	80\$00
i) Autos de adjudicação ou arrematação, de fornecimentos ou semelhantes:	
– Até 1.000\$00	150\$00
– De 1.000\$00 a 2.500\$00	250\$00
– De 2.501\$00 a 6.000\$00	350\$00
– De 6.001\$00 a 12.000\$00	450\$00
– Por cada 1.000\$00 ou fracção a mais	30\$00
j) Posse de bens vendidos pelo corpo administrativo por conta de quem os comprar:	
– Até 2.500\$00	600\$00
– De 2.500 a 5.000\$00	750\$00
– Por cada 1.000\$00 ou fracção a mais	100\$00
k) Averbamentos	100\$00
l) Buscas – por cada ano, exceptuando o corrente ou aquele que expressamente se indique:	
– Aparecendo o objecto da busca	80\$00
– Não aparecendo o objecto da busca	50\$00

m) Caminho:	
– Por cada quilometro até 10	150\$00
– Nos 20 quilómetros imediatos, por cada quilómetro ou fracção	80\$00
– Cada quilómetro restado ou fracção	50\$00
n) Certidões de teor:	
– Não excedendo uma lauda de 25 linhas	100\$00
– Por cada lauda além da primeira, ainda que incompleta	80\$00
o) Certidões de narrativa:	
O dobro da raza	
p) Escritura:	
– Por cada uma raza e mais	600\$00
– Além destas:	
– De valor de 4.000\$00 a 10.000\$00 acresce..	800\$00
– Por cada 1.000\$00 ou fracção até 1.000.000\$00	80\$00
– De valor não determinado nem determinável	3.000\$00
q) Registo de alvará de qualquer natureza, exceptuando o de licença para obras	400\$00
r) Firmas de qualquer natureza, exceptuando os de posse funcionários	80\$00
s) Fotocópias autenticadas de documentos arquivados:	
– De uma face	150\$00
– De duas faces	200\$00
t) Rubricas em livros, processos documentos, quando legalmente exigidos	20\$00
u) Atestados	150\$00
v) Licenciamento do comércio ambulante	5500\$00
w) Outras prestações de serviços ao publico, quando não haja taxa especialmente prevista	400\$00

CAPÍTULO XI

Publicidade

SECÇÃO I

Licenças

69. Anúncios luminosos, por metro quadrado e por cada ano:	
a) Instalações e licenças no primeiro ano	600\$00
b) Renovação das licenças	300\$00
70. Reclames sonoros, por cada semana	2.000\$00
71. Placas de proibição de afixação de anúncios, por cada uma e por cada ano	800\$00
72. Mostradores, vitrinas e semelhantes em lugar que entestem com a via pública, por cada metro quadrado ou fracção e por ano	400\$00
73. Cartazes (de papel ou tela) a fixar nas vedações, tapumes, murros, paredes e locais semelhantes, confinando com a via pública, por cartaz por mês e por metro quadrado	200\$00
74. Cartazes fixos ou ambulantes, com qualquer espécie de reclame, por cada mês ou fracção	200\$00

CAPÍTULO XII

Higiene e saneamento

SECÇÃO I

Taxas

75. Vistorias a habitações pela mudança de inquilinos por cada vistoria, incluindo todos as despesas a efectuar pelo município:	
a) Renda até 2.000\$00	350\$00
b) Renda de 2.000\$00 a 4.000\$00	650\$00
c) De 4.000\$00 a 8.000\$00	950\$00
d) Superior a 8.000\$00	1.300\$00
76. Limpeza de fossas ou colectores particulares, por metro cúbico, removido ou fracção	4.000\$00
77. Utilização de rede de esgotos, taxas anual:	
a) Cada fogo	1.000\$00
b) Empresas:	
– Até 10 empregados	1.300\$00
– De 10 a 20 empregados	1.800\$00
– De mais de 20 empregados	2.000\$00
78. Utilização de pias de lavagem ou do lavadouro, por dia e por lavadeira:	
a) Grandes	50\$00
b) Pequenos	20\$00
79. Utilização de sentina públicas, por pessoas:	
a) Situação em praça, por pessoa	10\$00
b) Parte privada de sentina	20\$00
80. Utilização de balneário, por pessoa	20\$00
81. Utilização de vestiários em praias de banho:	
a) Por pessoa	20\$00
b) Utilização de instalação sanitárias nos vestiários, por pessoa	10\$00
82. Uso de cada cadeira de lona em praias	10\$00
83. Uso de cada toldo ou semelhantes em praias:	
– Por período de seis horas	90\$00
– Todo o dia	80\$00
– Avença/mês	700\$00
84. Uso de toldos colectivos, por pessoa	20\$00
85. Utilização de apriscos cada suíno e por mês ou fracção	150\$00
86. Utilização de estábulos municipais, por cabeça:	
a) Gado bovino	80\$00
b) Gado caprinos	20\$00
c) Gado lanígeros	20\$00
d) Gados suínos	80\$00
e) Gados laquídeos e asininos	25\$00
87. Utilização de água:	
a) Fornecimento às populações, nos chafarizes:	
– Água dessalinizada, cada lata de 25 litros..	6\$00
– Água das nascentes, furos, poços e similares, cada lata de 25 litros	3\$00

b) Fornecimento às populações, através da rede pública, povoações do Norte:

Domestica:

– Consumo <= 6 m3	130\$00
– Consumo > 6 e <= 10 m3	200\$00
– Consumo > 10 m3	250\$00
– Indústria e Turismo	220\$00
– Comércio e Serviços	220\$00
– Autotanques:	
– Por autotanques a hospitais, fontenários públicos, associações e Instituições de carácter social sem fins lucrativos	160\$00
– Por autotanques para outros usos	200\$00

c) Transferência do local de consumo 60\$00

d) Vistorias de instalações quando solicitadas 500\$00

e) Aferição de contador quando não haja fundamento na reclamação 500\$00

f) Aluguer de contadores:

– De 1/2" e 3/4"	50\$00
– De 1" e 1 1/4"	150\$00
– De 2"	200\$00
– > 2"	500\$00

g) Caução para ligação à rede 500\$00

h) Religação por ter havido corte por falta de pagamento da água consumida 500\$00

Note-se que única rede pública de água sob a gestão do Município é a do Norte.

88. Utilização de estábulos privativos dentro da área de sede do concelho por ano 350\$00

CAPÍTULO XIII

Aproveitamento de bens destinados à utilização do público

SECÇÃO I

Taxas

89. Apascentação de gados, por animal e por ano:

a) Bovinos, equídeos e asininos	40\$00
b) Caprinos	20\$00
c) Suínos	25\$00

Nota – Pela apascentação das crias não são devidas taxas.

90. Entrada em locais vedados destinados ao conforto, comodade ou recreio público 60\$00

91. Energia eléctrica:

a) Utilização:

– Consumo mínimo – 15 Kw	500\$00
– Por cada Kw a mais	18\$00
– Avença mínima	500\$00
– Avença máxima	1.600\$00

1. Taxa de ligação à rede:

a) Para efeito de novo contrato ou por ter havido pedido de corte temporário:

– Instalação monofásica	300\$00
– Instalação trifásica	500\$00

b) Por ter havido corte por falta de pagamento de energia consumida:

– Pela 1ª vez num ano civil	400\$00
– Pela 2ª vez ou mais num ano civil	550\$00

c) Transferência de consumo (transferência de contador)

300\$00

2. Vistorias de instalações quando solicitadas 600\$00

3. Aferição de contador quando não haja fundamento na reclamação 500\$00

4. Aluguer de contadores:

– Monofásico – por cada mês	30\$00
– Trifásico – por cada mês	60\$00

5. Caução para ligação à rede 2.000\$00

6. Carga de bateria na central – por cada uma 200\$00

92. Guarda mobiliário, utensílios, etc, em local reservado do município, por metro quadrado ocupado e por dia ou fracção 100\$00

93. Alienação de terrenos municipais no Concelho da Boa Vista

– II Série – Boletim Oficial nº 31, de 31 de Julho de 2000

– Deliberação nº 15/2000

SECÇÃO II

Licenças

94. Bailes e outros divertimentos em que intervém conjuntos musicais ou aparelhagem sonora, por cada 24 horas:

a) Na vila:

– Bailes públicos	2.000\$00
– Bailes privados	1.500\$00

b) Outras localidades:

– Bailes públicos e privados 1.000\$00

Nota: Esta taxa é independente da que é paga nos termos da tabela geral do imposto de selos.

Ficam revogados todas as tabelas e demais decisões que contrariam a presente tabela de Taxas e Emolumentos Municipais, ora aprovada.

Câmara Municipal da Boa Vista, 10 de Abril de 2001. – O Presidente da Câmara, José Pinto Almeida.

Deliberação nº 3/2001

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua 1ª Sessão Ordinária do ano 2001 deliberou, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea b) Artigo 2º do protocolo celebrado entre (MTTM) Ministério do Turismo Transportes e Mar, representando pela Direcção Geral dos Transportes rodoviários e a Câmara Municipal da Boa Vista, aprovar, com 11 (onze) votos a favor e 1 (uma) abstenção a parte das tarifas a aplicar pelo aluguer de automóveis ligeiros de passageiros e ou mercadorias, referente a preços a praticar por passageiros nos diferente itinerários, remetendo a parte das carradas de materiais e afretamentos para uma comissão de Assembleia Municipal que irá trabalhar com a Câmara Municipal e reformular uma outra proposta na próxima Sessão Ordinária.

Tarifas a aplicar pelo aluguer de automóveis ligeiros de passageiros e ou mercadorias

Itinerários	Tarifa	
	Camião	Carrinha
Vila/Rabil ou Vice Versa		70\$00
Vila/Povoação Velha ou Vice Versa		125\$00
Vila/Estância Baixo ou Vice Versa		80\$00
Vila/João Galego ou Vice Versa		170\$00
Vila/Cabeça dos Tarafes ou Vice Versa		190\$00
Vila/Fundo das Figueiras ou Vice Versa		175\$00
Vila/Bofareira ou Vice Versa		190\$00
Rabil/João Galegs ou Vice Verso		120\$00
Rabil/Fundo das Fugueirass ou Vice Versa		125\$00
Rabil/Cabeça dos Tarafes		135\$00
Rabil/Estância Baixo ou Vice Versa		25\$00
Rabil/Povoação Velha ou Vice Versa		100\$00
Rabil/Bofareira ou Vice Versa		140\$00
Estância Baixo/Povoação Velha ou Vice Versa		100\$00
Estância Baixo/Bofaria ou Vice Versa		150\$00
Estância Baixo/João Galego ou Vice Versa		130\$00
Estância Baixo/Fundo das Figueiras ou Vice Versa		140\$00
Estância Baixo/Cabeça dos Tarafes ou Vice Versa		160\$00
Povoação Velha/Bofareira ou Vice Versa		200\$00
Povoação Velha/João Galego ou Vice Versa		170\$00
Povoação Velha/Fundo das Figueiras ou Vice Versa		180\$00
Povoação Velha/Cabeça dos Tarafes ou Vice Versa		300\$00

Assembleia Municipal da Boa Vista, 24 de Abril do ano 2001. —
O Vice-Presidente da Assembleia Municipal, *Amílcar Ramos Costa*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Conservatória dos Registos da Região da Praia

A CONSERVADORA: DR^a. MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que as presentes fotocópias compostas de quatro folhas estão conforme os originais, na qual foi constituída uma sociedade por quotas com a denominação «MONTEIRO & VARELA, LDA».

ESTATUTOS

Artigo 1º

(Denominação)

A sociedade adopta a denominação Sociedade Comercial «MONTEIRO & VARELA, LDA».

Artigo 2º

(Duração)

A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Artigo 3º

(Sede social)

A sociedade tem a sua sede na cidade da Praia – Tira Chapéu, podendo abrir delegações, sucursais, filiais ou outras representações em qualquer parte do território nacional ou do estrangeiro, por deliberação da assembleia geral.

Artigo 4º

(Objecto)

1. A sociedade tem por objecto, o comércio geral a grosso e a retalho, importação e exportação representação, indústria.

2. A sociedade poderá dedicar-se, mediante deliberação da assembleia geral, a outras actividades complementares afins, por decisão da assembleia geral.

Artigo 5º

(Capital social)

1. O capital da sociedade é de 5.000.000\$ (cinco mil contos) repartido em 50% para cada um dos sócios.

2. O capital social está integralmente realizado em dinheiro.

Artigo 6º

(Aumento de capital)

Sempre que se mostrar necessário, a sociedade, poderá aumentar o seu capital por deliberação da assembleia geral, caso em que o seu montante será realizado pelos sócios, se assim o desejarem.

Artigo 7º

(Cessão de quotas)

1. A cessão de quotas entre os sócios é livre.

2. A cessão de quotas a terceiro depende do consentimento da sociedade, que goza de direito de preferência.

3. O sócio que pretender ceder a sua quota notificará a sociedade, por escrito, com sessenta dias de antecedência e identificando o cessionário, mencionando o preço ajustado e o modo como este será satisfeito, bem como as demais condições estabelecidas.

4. Nos dias subsequentes a notificação referida no nº anterior, a sociedade reunir-se-á em assembleia geral para deliberar sobre o direito de preferência de que goze sobre a quota a alienar, pelo preço e condições constantes da notificação.

5. Não exercendo a sociedade o seu direito de preferência na cessão de quotas gozam-na em segundo lugar os sócios nas condições em que gozaria a sociedade.

6. Se mais de um sócio pretender exercer esse direito será a quota dividida entre eles em partes iguais ou conforme entre eles combinado.

7. Caso a sociedade e os sócios não cedentes não se pronunciarem no prazo referido no número quatro, a quota pode ser alienada livremente considerando-se esse silêncio como acordo da sociedade e dos sócios não cedentes.

8. A sociedade poderá amortizar qualquer quota que for arresgada, penhorada, arrolada ou por qualquer outra forma apreendida em processo fiscal, judicial ou administrativo ou ainda em caso de falecimento ou interdição do sócio titular da mesma, pelo preço e forma a ser acordado.

Artigo 8º

Por morte ou incapacidade de qualquer sócio, a sociedade continuará com os restantes sócios e os herdeiros ou representantes do sócio ou incapaz, devendo estes nomear um de entre eles para representá-los na sociedade enquanto a respectiva a quota se mantiver indivisa.

Artigo 9º

No caso de morte ou interdição de qualquer sócio, se os respectivos herdeiros ou representantes declararem pretender afastar-se da sociedade os mesmos terão direito a receber a que se apurar pertencer-lhes na proporção da sua quota, de acordo com o último balanço dado, devendo o pagamento da quantia devida ser efectuado nas condições e forma que forem acordados entre a sociedade e os interessados.

Artigo 10º

(Assembleia geral)

1. Salvo disposição legal em contrário, as assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas e com aviso de recepção, dirigidas aos sócios, com antecedência mínima de quinze dias.

2. Serão porém válidas, as assembleias gerais, não convocadas nos termos do número anterior, desde que esteja representada a totalidade do capital social, os sócios acordarem nas respectivas ordens de trabalhos e esteja presente todo o gerente.

3. As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria absoluta de votas, salvo quando lei seja exigida a maioria qualificada.

4. Surgindo divergência entre os sócios, sobre assunto dependentes de deliberações sociais, não poderão os mesmos recorrer ao tribunal sem que, previamente, os tenham submetido à apreciação da assembleia geral.

Artigo 11º

(Da administração)

1. A administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, incumbe activa e passivamente ao sócio Eduino Monteiro e Fernando Pereira Varela, que desde já fica nomeado gerente.

2. Ficam os gerentes dispensados de prestarem caução, usufruindo de remuneração que for fixada em assembleia geral.

Artigo 12º

Para que a sociedade fique validamente obrigada em todos os seus actos e contratos nomeadamente, contratação de empréstimos, abertura de créditos e seus derivados, movimentação de depósitos bancários é necessário a assinatura de pelo menos dois sócios, ou de um procurador com poderes especiais para os efeitos.

Artigo 13º

A sociedade não poderá ser obrigada em fiança, abonações, letras de favor e outros actos ou contratos estranhos ao objecto social e aos interesses da sociedade.

Artigo 14º

O ano social coincide com o civil.

Artigo 15º

Os balanços serão anuais e reportar-se-ão a trinta e um de Dezembro de cada ano, devendo a gerência submetê-los à aprovação da assembleia geral até trinta e um de Março do ano seguinte.

Artigo 16º

1. Dos lucros líquidos aprovados balanço será deduzida uma percentagem fixa, nunca inferior a dez por cento que é destinado ao fundo de reserva legal, sendo o remanescente distribuído pelos sócios na proporção das suas quotas.

2. Na mesma proporção serão suportados os prejuízos se os houver.

Artigo 17º

A sociedade dissolve-se nos termos previstos na lei.

Artigo 18º

As questões que surgirem por interpretação e execução deste contrato entre os sócios ou entre estes e a sociedade, serão resolvidas se houver acordo, em assembleia geral, na falta de acordo as questões serão resolvidas pelo Tribunal Cível da Praia.

Artigo 19º

Os casos omissos não previstos nestes estatutos, aplicar-se-ão a legislação cabo-verdiana em matéria de sociedade quotas e as deliberações da assembleia geral.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos vinte e dois do mês de maio do ano dois mil e um. — A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

A CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeito de publicação que as presentes fotocópias compostas de quatro folhas estão conforme os originais, na qual foi constituída uma sociedade por quotas com a denominação — CESE — Sociedade de Estudos e Consultoria Empresarial, Lda.

626626626CONTRATO DE SOCIEDADE

Entre

Arlindo Semedo Tavares Rodrigues, solteiro, natural de Cabo Verde, residente na Rua Abel Teixeira Pinto, Edifício 13 - 11º letra D, 2670-132 Santo António dos Cavaleiros, Loures - Portugal

e

Ana Eloisa Fernandes Semedo, solteira, natural de Cabo Verde, residente em Achadinha ñ Praia, República de Cabo Verde.

é celebrado o contrato de sociedade que se rege pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

(Natureza e Denominação)

É constituída uma sociedade comercial, por quotas que adopta a denominação de CESE — SOCIEDADE DE ESTUDOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL, Lda.

SEGUNDA

(Sede e Representação)

A sociedade tem a sua sede na Cidade da Praia — República de Cabo Verde, podendo abrir e encerrar delegações, agências e representações, noutros concelhos e no exterior, por simples deliberação da Assembleia Geral.

TERCEIRA

(Duração)

A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

QUARTA

(Objecto)

1. A sociedade tem por objecto a realização de estudos e prestação de serviços de consultoria às empresas e outras entidades públicas e privadas, designadamente: identificação e avaliação de oportunidades de negócios; concepção e elaboração de projectos de investimentos; análise de mercado e de viabilidade económica e financeira de projectos; organização e gestão contabilística e financeira de empresas, projectos ou entidades.

2. A sociedade poderá ainda exercer actividades acessórias ou complementares relacionadas com o objecto principal, desde que não prejudiquem a prossecução deste.

3. A sociedade poderá adquirir ou alienar participações sociais noutras sociedades, com o mesmo ou diferente objecto, constituídas ou a constituir e, ainda, com meros fins de colocação de capitais, adquirir ou alienar, quaisquer obrigações e demais títulos para o efeito adequados.

4. A sociedade pode associar-se ou cooperar com outras sociedades ou entidades, nacionais ou estrangeiras, na formação de sociedades, consórcios, associações em participação, agrupamentos complementares de empresas ou qualquer outro tipo de exercício em comum de actividade económica.

QUINTA

(Capital Social)

O capital social é de quinhentos mil escudos (500.000,00) e encontra-se integralmente subscrito e realizado e dividido em duas quotas:

uma do valor nominal de duzentos e setenta e cinco mil escudos, pertencente ao sócio Arlindo Semedo Tavares Rodrigues;

uma do valor nominal de duzentos e vinte e cinco mil escudos, pertencente à sócia Ana Eloisa Fernandes Semedo.

SEXTA

(Princípios de Gestão dos Fundos)

1. As receitas arrecadadas pelo Gabinete, no exercício das suas funções, serão repartidas obedecendo os seguintes critérios:

- a) 20% - para suportar o funcionamento da estrutura do Gabinete;
- b) 10% - para o angariador do trabalho;
- c) 70% - para suportar a execução técnica do trabalho.

2. A parcela da alínea c) do número anterior que eventualmente se remanesça, em decorrência da sua gestão, será incorporada na rubrica da alínea a) do mesmo número, para a consequente inclusão nos resultados financeiros da empresa.

SÉTIMA

(Prestações Suplementares e Suprimentos)

1. Aos sócios podem ser exigidas prestações suplementares na proporção das respectivas quotas e até ao montante máximo de dez milhões de escudos cabo-verdianos, em conformidade com outras condições fixadas na deliberação da Assembleia Geral.

2. A sociedade tem a faculdade de exigir aos sócios suprimentos proporcionais às suas quotas, desde que autorizados em Assembleia Geral, a qual definirá as condições em que tal se fará, nomeadamente quanto aos valores, prazos, remunerações e condições de reembolso.

OITAVA

(Gerência)

1. A Gerência da sociedade remunerada ou não conforme for deliberado em Assembleia Geral pertence aos gerentes a nomear em Assembleia Geral.

2. A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.

3. O gerente dispõe dos mais amplos poderes de gestão social e apresentará a sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente.

4. Fica desde já nomeado gerente para o triénio 2001-2003 o sócio Arlindo Semedo Tavares Rodrigues.

NONA

(Assembleia Geral)

1. A Assembleia Geral será convocada por carta registada aos sócios, com a antecedência mínima de quinze dias em relação à data prevista para a sua realização, sempre que a lei não imponha outro prazo ou diversas formalidades.

2. Os sócios podem fazer-se representar, mesmo por estranhos na Assembleia Geral seja ordinária ou extraordinária ou universal ou em deliberação por escrito, mantendo-se válido o mandato conferido para o efeito enquanto não for revogado.

3. As normas dispositivas da lei poderão ser derogadas por simples deliberação dos sócios, em Assembleia Geral.

DÉCIMA

(Cessão de Quotas)

1. A cessão de quotas entre os sócios, bem como a sua divisão para esse fim, é livre e não necessita do consentimento da sociedade.

2. A cessão de quotas a favor de estranhos, bem como a divisão para esse fim, carece do consentimento da sociedade.

DÉCIMA PRIMEIRA

(Ano Social)

O ano social coincide com o ano civil.

DÉCIMA SEGUNDA

(Movimentação de Contas)

Fica o gerente nomeado autorizado a movimentar a conta da sociedade na qual foi depositada as entradas dos sócios após a celebração do contrato de sociedade e antes do registo, nomeadamente para

levantar o capital social depositado e fazer face às despesas de constituição, registo da sociedade, de início de actividade e de aquisição de bens e equipamentos.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos vinte e dois do mês de maio do ano dois mil e um. — A Conservadora, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

Conservatória dos Registos da Região de 1ª Classe de São Vicente

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída da inscrição em vigor;
- c) Que foi requerida pelo nº um do diário do dia dezoito de Maio do corrente, por Ana Paula Lima do Rosário;
- d) Que ocupa 2 folhas numeradas e rubricadas, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA: 223/01

Art. 1º	40\$00
Art. 9º	30\$00
Art. 11º, 1	150\$00
Art. 11º, 2	60\$00
IMP - Soma	280\$00
10% C. J.	28\$00
Ar. 24º a)	3\$00
Selo do livro	2\$00
Soma total	313\$00
São Trezentos e treze escudos.	

AUMENTO DE CAPITAL

No dia vinte e três de Abril do ano dois mil e um, no Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, perante mim lic. Fátima Andrade Monteiro, respectiva notária, compareceu como outorgante:

Daniel Lima do Rosário, solteiro, maior, natural de Santo Antão, residente em São Vicente, que outorga em representação, na qualidade de sócio gerente da sociedade comercial por quotas denominada: »CABOLUX - VIAGENS, TRANSPORTES - SOCIEDADES UNIPessoal, LIMITADA», com sede no Mindelo, matriculada na Conservatória dos Registos desta Região, sob o número seiscentos e noventa e um, com o capital social de cinco milhões de escudos.

Verifiquei a identidade do outorgante, por conhecimentos pessoal, e as qualidades e poderes por certidão comercial que apresenta.

E por ele foi dito:

Que aumenta o capital da referida sociedade de cinco milhões de escudos, para dez milhões de escudos, com um aumento de cinco milhões de escudos em dinheiro, passando o capital a ser constituído por dois milhões e quinhentos mil escudos em bens, e sete milhões e quinhentos mil escudos em dinheiro.

Exibiu-se: - Dois extractos do BCA, datados de vinte e três de Abril do corrente.

Foi feita ao outorgante em voz alta a leitura desta escritura e a explicação de seu conteúdo. «Em TEMPO» - O outorgante foi representada pela procuradora Ana Paula Lima do Rosário, conforme procuração que arquiva-se.

Conservatória dos Registos da Região de 1ª Classe de São Vicente, 18 de Maio de 2001. — A Notária, *Fátima Andrade Monteiro*.

Conservatória do Registo Sal**CERTIFICA**

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída da matrícula e inscrição em vigor.
- c) Que foi requerida pelo nº um do diário do dia vinte e sete de Abril de dois mil e um, pelo sócio-gerente senhor Delfim José da Silva Santos;
- d) Que ocupa 3 folhas numeradas e rubricadas, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

Art. 11º, 1	150\$00
Art. 9º,	30\$00
Soma	180\$00
Diário:	
IMP – Soma	180\$00
10% C. J.	18\$00
impresso	5\$00
Soma total	203\$00

São: (Duzentos e três escudos).
– Conta nº 185/01.

Elaborado nos termos da nova redacção dada ao número dois do artigo setenta e oito, do Código do Notariado através do Decreto-Legislativo número dois barra noventa e sete de dez de Fevereiro do ano mil novecentos e noventa e sete, que faz parte integrante da escritura de constituição da sociedade denominada «SAL-TECNICA – IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO, LIMITADA», celebrada no Cartório Notarial da Região de 2ª Classe do Sal, aos vinte e sete de Abril do ano dois mil e um, matriculada sob o nº 462.

ESTATUTOS**CAPÍTULO I****Denominação, Duração, Sede e Objecto****Artigo 1º****Criação e denominação**

A sociedade adopta a denominação de SAL-TECNICA – Importação e comercialização, Lda

Artigo 2º**Sede**

A sociedade tem a sua sede, na Rua 1ª de Junho, nº 16, Lado Esquerdo, freguesia de Nossa Senhora das Doras, Concelho do Sal.

Artigo 3º**Duração**

A duração da sociedade é por tempo indeterminado

Artigo 4º**Objecto**

1. O objecto da sociedade, consiste na importação e comercialização de:

- Produtos químicos;
- Equipamentos de tratamento e bombagem de águas;
- Máquinas e ferramentas;
- Prestação de serviços técnicos especializados.

2. A sociedade poderá ainda dedicar-se, a outras actividades conexas, complementares, ou afins do seu objecto principal.

3. Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho, ou para concelho limítrofe e serem criadas sucursais, filiais, agências, ou outras formas de representação, no território nacional ou estrangeiro

CAPÍTULO II**Capital social, Participação e Quotas****Artigo 5º****Capital social e Participação**

1. O capital social da sociedade é de 6 000 000\$00 (seis milhões de escudos) encontra-se realizado em dinheiro, equipamentos e produtos já facturados e pagos em nome da empresa em questão, correspondendo à soma das quotas dos sócios assim distribuídos:

a) Uma quota de 3 000 000\$00 (três milhões de escudos), correspondendo a 50% do capital, pertencente ao sócio Delfim José da Silva Santos;

b) E outra quota de 3 000 000\$00 (três milhões de escudos), correspondendo a 50% do capital, pertencente ao sócio Gentil Duarte Lola Cabrita.

2. Os sócios participam nos lucros e perdas na proporção das suas quotas

Artigo 6º**Cessão de quotas**

1. É proibida a cessão de quotas a estranhos sem consentimento da sociedade, mas é livremente permitida entre os sócios.

2. Os sócios gozam do direito de preferência em caso de cessão de quotas a estranhos.

3. A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando, quando for incluída em massa falida, ou quando fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

CAPÍTULO III**Órgãos e Conferências****Artigo 7º****Gerência e forma de obrigar**

1. Compete aos sócios que desde já ficam nomeados gerentes, deliberar em conjunto a nomeação de outro ou outros gerentes com ou sem remuneração.

2. A sociedade só ficará obrigada, incluindo na movimentação de contas bancárias, pela assinatura dos dois gerentes. Porém nos actos de mero expediente, bastará a assinatura de um dos gerentes.

3. A gerência ficará autorizada a levantar a a totalidade do capital social depositado em dinheiro, afim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de mais equipamentos, instalação da sede social e adquirir para esta quaisquer bens ou direitos, mesmo antes do registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência nesse período, logo que definitivamente matriculada.

CAPÍTULO IV**Contas e distribuição de lucros****Artigo 8º****Balanços e aprovação de contas**

Anualmente, e com referência a 31 de Dezembro, serão realizados balanços cujas contas deverão estar apuradas até ao dia 20 de fevereiro e aprovadas até 31 de março do ano mediato

Artigo 9º**Distribuição de lucros**

Os lucros apurados em cada exercício, depois de deduzias as despesas, encargos, amortizações e provisões propostas pela gerência e aprovadas pela assembleia-geral, a reserva legal e outros fundos especiais que possam ser criados, serão distribuídos pelos sócios, na proporção das respectivas quotas.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo 10º

Legislação subsidiária e Foro competente

Em tudo o que não estiver previsto nos presentes estatutos, aplicar-se-ão as disposições legais vigentes no Código da República de Cabo Verde, designando-se o Tribunal da Comarca do Sal como foro competente para dirimir as questões emergentes do presente pacto social.

Conservatória do Registo do Sal, 27 de Abril de 2001. — O Conservador, substº, *Maria Margarida Monteiro*.



DOMINGOS ANTÓNIO DUARTE, LDA

ANÚNCIOS

A Firma «DOMINGOS ANTÓNIO DUARTE, Lda.», com sede em Mindelo, S. Vicente, vem por este meio comunicar a todos os interessados que, por deliberação da assembleia geral, de 20 e Abril de 2001, foi decidida a extinção da mesma, tendo sido nomeada Comissão Liquidatária a fim de proceder às «démarches» necessárias à liquidação da Firma, Comissão essa que tomou posse e iniciou actividades no dia 8 de Maio de 2001.

Por isso e no âmbito das suas funções, vem a Comissão Liquidatária, por este meio, convocar todos os credores da Firma para, até 30 de Junho de 2001, reclamarem o seu crédito junto dessa Comissão, apresentando os correspondentes justificativos.

DOMINGOS ANTÓNIO DUARTE, Lda., em Mindelo, 4 de Maio de 2001. — Pela Comissão Liquidatária, *Manuel de Jesus Monteiro*.

DUARTE & DUARTE, LDA

ANÚNCIOS

A Firma «DUARTE & DUARTE, Lda.», com sede em Espargos, ilha do Sal, vem por este meio comunicar a todos os interessados que, por deliberação da assembleia geral, de 20 e Abril de 2001, foi decidida a extinção da mesma, tendo sido nomeada Comissão Liquidatária a fim de proceder às «démarches» necessárias à liquidação da Firma, Comissão essa que tomou posse e iniciou actividades no dia 8 de Maio de 2001.

Por isso e no âmbito das suas funções, vem a Comissão Liquidatária, por este meio, convocar todos os credores da Firma para, até 30 de Junho de 2001, reclamarem o seu crédito junto dessa Comissão, apresentando os correspondentes justificativos.

«DUARTE & DUARTE, Lda. em Mindelo, 4 de Maio de 2001. — Pela Comissão Liquidatária, *Manuel de Jesus Monteiro*.

CONTAS E BALANCETES

Relatório e Contas de 2000
da SHELLRELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SHELL CABO VERDE

No cumprimento dos preceitos legais e estatutários, vimos submeter à apreciação de V.Exªs. o relatório e contas da Shell Cabo Verde, SARL referentes ao exercício de 2000.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

No ano passado fizemos referência no relatório do Conselho de Administração ao significativo aumento do preço de derivados de petróleo no mercado internacional e ao atraso na revisão do preço de venda no mercado local e no pagamento dos subsídios como factores que perturbaram imenso o equilíbrio financeiro das empresas petrolíferas.

Neste exercício, a persistência desses mesmos factores, nomeadamente a falta de actualização do preço de venda ao público, e o atraso no pagamento dos subsídios pelo Fundo de Estabilização de Combustíveis, enfraqueceram a capacidade da Shell Cabo Verde nas negociações com os fornecedores externos, o que contribuiu para agravar a vulnerabilidade do país em matéria de aprovisionamento e manutenção de um stock de segurança.

Não obstante os efeitos do choque petrolífero e da valorização do dólar americano, que afectaram a balança comercial e agravaram a dívida interna e externa do país, a economia continuou a registar sinais encorajadores de acordo com o FMI na referência que fez aos progressos alcançados pela política do Governo na estabilização macroeconómica, reformas estruturais e privatizações. As estimativas para o ano 2001 apontam para um crescimento do PIB que deverá rondar os 6% e o posicionamento da inflação a um nível aceitável. O crescimento da economia continua ainda a depender do investimento externo, sendo o turismo, com um desenvolvimento assinalável, o sector preferencial dos investidores estrangeiros. O programa das privatizações progrediu bastante, mas a um ritmo mais lento comparado com o ano anterior, tendo ficado por concretizar alguns dossiers nomeadamente o da TACV - Transportadora Aérea de Cabo Verde e o da EMPA - Empresa Pública de Abastecimentos. De registar as privatizações da Electra, que veio confirmar o interesse dos investidores portugueses nas empresas cabo-verdianas e, a conclusão do processo de privatização da banca, com a venda aos privados das últimas acções que o Estado detinha em dois bancos comerciais.

Apesar do contexto difícil em que se operou durante o ano 2000, a Shell Cabo Verde conseguiu evitar roturas de stock na ilha, satisfazer todas as solicitações dos seus clientes da aviação internacional e manter um bom equilíbrio no relacionamento com a marinha mercante. Reforçou a sua imagem e notoriedade com a remodelação do posto de venda da Fazenda na ilha de S.Tiago, a criação de um Centro de Atendimento a Clientes devidamente informatizado e a optimização do sistema logístico de distribuição e armazenagem, como forma de abastecer os seus clientes em devido tempo e com elevado padrão de qualidade.

Os investimentos da Shell incidiram principalmente no mercado rodoviário, na aquisição de equipamentos para acondicionamento do gás butano e no sector da distribuição, reforçando a posição de líder num mercado onde, apesar de uma convenção de estabelecimento que preconiza idênticas condições para as companhias que operam no domínio do petróleo, a nossa concorrente Enacol, empresa maioritariamente privada, continua injustificadamente a desfrutar de privilégios especiais.

Em consonância com as recomendações do Grupo Shell no tocante ao respeito dos princípios de negócio e da política de segurança, ambiente e saúde, a Shell Cabo Verde cumpriu cabalmente as suas responsabilidades, sensibilizando e colaborando com os seus mais diversos parceiros, nacionais e internacionais, na promoção do desenvolvimento económico e social, em especial no combate à pobreza, protecção ambiental, criação de empregos e apoio à formação profissional.

No âmbito da reestruturação das actividades do Grupo Shell em todo o mundo em segmentos de mercado, com a designação interna de 'Business' e 'Global Business' apoiados por 'Funções', e da progressiva política de globalização, a Shell Cabo Verde, sob coordenação regional de uma organização designada por HUB-West Africa e dos coordenadores independentes para cada Global Business, tem adaptado progressivamente as suas estruturas e beneficiado das melhorias no desempenho que esta nova reorganização proporciona.

2. VENDA DE PRODUTOS PETROLÍFEROS

O volume das vendas no ano 2000 foi de 128 mil toneladas métricas, o que representa um crescimento de 7,5% em relação ao ano anterior.

No essencial, esta evolução reflecte o comportamento do mercado da aviação internacional, que registou um aumento de aproximadamente 10 mil toneladas, correspondente a uma variação positiva de vinte pontos percentuais relativamente ao ano transacto, para a qual contribuíram o aumento do volume da companhia South Africa Airways e a VARIG, para além de clientes ocasionais.

No mercado interno, a redução do volume de vendas atingiu 10% relativamente ao ano anterior, reflectindo a diminuição da nossa quota parte nas vendas aos dois maiores clientes nacionais a Electra-Central Eléctrica e a Transportadora Aérea Nacional - TACV.

No mercado da marinha internacional, as vendas aumentaram 90%, correspondendo a um acréscimo em volume de apenas 5034 toneladas métricas, posição que evidencia o carácter marginal deste mercado em Cabo Verde, que dificilmente estará em condições de atrair clientes dos portos vizinhos de Dakar e Canárias, apesar do esforço que o país tem feito na construção de algumas infraestruturas, como é o caso do complexo de pesca do Mindelo.

3. APROVISIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

A Shell Internacional (STASCO) e a Petrogal continuam a desempenhar um papel de relevo no fornecimento de produtos petrolíferos à Shell Cabo Verde. Durante o ano 2000 vivemos uma situação de verdadeira crise no sector do aprovisionamento, devido ao atraso sistemático que ocorreu no pagamento dos subsídios pelo Fundo de Estabilização de Combustíveis, levando a companhia a confrontar-se com a perda de crédito internacional, situação que teve reflexo imediato na redução do stock de segurança e na restrição do abastecimento à marinha mercante internacional.

No âmbito de um acordo existente entre a Shell Cabo Verde e a Enacol que visa a redução de encargos com o aprovisionamento de combustíveis e a utilização racional das capacidades de armazenagem existentes, a Shell Cabo Verde assegura a totalidade da importação e a aditivação da gasolina super sem chumbo para o país, enquanto que a Enacol procede da mesma forma em relação à importação do gás butano.

No capítulo da distribuição, o sector logístico da Shell Cabo Verde tem dado resposta cabal ao crescimento do mercado, sem rotura de stock nas ilhas, e os navios Matiota e Boa Vista utilizados na distribuição, têm correspondido aos padrões de exigência internacional em matéria de segurança e protecção ambiental.

O petroleiro Matiota, apesar da sua pequena capacidade tem sido muito útil em situações de emergência para abastecer a Gâmbia e a Guiné-Bissau, e foi também graças à sua utilização no transporte de gásóleo e de Jet A1 de Dakar para Cabo Verde, que se evitou a rotura de stock no mercado interno e no Aeroporto Internacional Amílcar Cabral na ilha do Sal.

4. INVESTIMENTOS

Durante o ano de 2000 os investimentos aumentaram sensivelmente em relação ao ano transacto atingindo a soma de 169 milhões de escudos. A maior parte daquele montante foi aplicado na rede de retalho e na aquisição de taras de gás e o restante no sector operacional e na tecnologia de informação.

5. RESULTADOS FINANCEIROS

O aumento geral dos preços dos combustíveis a nível mundial teve um impacto directo no valor das vendas atingindo a cifra de 7.162 milhões de escudos, representando uma variação de 68% quando comparado com o ano anterior.

Os resultados líquidos de 261 milhões de escudos foram influenciados significativamente pelos ganhos imputáveis ao exercício anterior, e também pela contenção de custos operacionais e variação do custo de importação na generalidade dos produtos petrolíferos.

A Companhia suportou os seguintes encargos no decurso de 2000:

	Milhões Ecv
Direito de produtos	240
Imposto de selo	63
Taxas portuárias, aeroportuárias e armazenagem	14
Seguros de mercadorias e outros	18
Transportes terrestres e marítimos	237
Serviços públicos(água, energia, comunicações)	50
Juros de financiamentos	26
Foram ainda pagos à Enacol os seguintes valores:	
(i) Pelos serviços de armazenagem e enchimento de gás butano na instalação da Achada Grande	100
(ii) Pelo serviço de abastecimento a navios no Porto Grande de S.Vicente	0.2
Total	748.2

Para além dos encargos acima referidos, a Shell Cabo Verde pagará sobre os resultados de 2000 os seguintes valores:

Imposto industrial	159
Imposto de Aplicação de Capitais	33
Total	192

6. RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES EXTERIORES

A Companhia investiu 8,164 milhões de escudos na formação do pessoal. No país foram organizados vários cursos visando a formação do pessoal de atendimento nas Posições de Vendas do mercado rodoviário em todas as ilhas, a preparação adequada dos balconistas das lojas de conveniência e, ainda, a reciclagem dos condutores para a prevenção de acidentes nas estradas. Para o exterior seguiram alguns quadros superiores para receber formação nos domínios da Informática, Comercial, Operações e Lubrificantes.

Atingimos o fim do ano com 73 trabalhadores do quadro permanente e 24 contratados. Entre os contratados contamos com 8 elementos em fase experimental para se candidatarem às vagas que vão aparecendo no quadro.

Em remunerações e encargos obrigatórios (Previdência Social e Seguros) a empresa pagou o montante de 179,842 milhões de escudos. Os empregados pagaram ao Estado em impostos 31,325 milhões de escudos e, à Previdência, contribuições no valor de 12,748 milhões de escudos.

Em Dezembro de 2000, o Esquema de Pensões, da Companhia contemplava 55 reformados e 42 viúvas, a quem se pagou durante o ano, a soma de 31,324 milhões de escudos, em pensões e subsídios gratuitos de reforma. A reserva destinada a responder aos compromissos com os actuais e futuros pensionistas é de 665,004 milhões de escudos, estando a próxima avaliação a ser realizada pela Bacon & Woodrow, empresa inglesa especializada no ramo, marcada para Janeiro de 2003.

Em acções sociais como sejam, auxílios para estudo tanto aos filhos dos empregados como aos próprios empregados, em assistência médica e medicamentosa e em reuniões de confraternização, a Companhia despendeu a quantia de 5,237 milhões de escudos.

Com mais dois empréstimos concedidos este ano a empregados, a companhia orgulha-se de ter proporcionado condições para que 75% do pessoal efectivo sejam detentores de casa própria.

A protecção ambiental continua a merecer uma atenção muito especial da Companhia, que para além das obrigações intimamente ligadas à actividade do petróleo, apoia a Associação dos Amigos da Natureza que, graças à sua actuação no domínio da reflorestação e pecuária, foi recentemente agraciada com um prémio da Academia de Estudos Comparados do Mindelo, depois do prémio de distinção entregue pelas mãos de Sua Majestade, o Rei da Bélgica em 1989, no quadro do "World 500".

Destaca-se ainda o papel de relevo que uma pequena fábrica de produção de ração animal, financiada pela Shell e pela Comunidade Europeia, tem desempenhado no apoio que esta mesma Associação dá aos criadores de gado que de uma maneira geral vivem com enormes dificuldades.

Constituiu também preocupação da Shell durante o ano que findou, a melhoria das condições de vida dos mais carenciados, através da Associação de Entre-Ajuda na Construção que, como se sabe, tem actuado na construção de habitações económicas e na melhoria de instalações sanitárias de habitações sociais.

O desenvolvimento profissional dos jovens teve um incremento substancial com a participação da ONDS que, apoiada pela Shell Cabo Verde, proporcionou diversos estágios a jovens recém formados no exterior e localmente, para além de outros beneficiários provenientes do ensino secundário, muitos dos quais já conseguiram o seu primeiro emprego. Iniciativas tendentes a criar o auto-sustento de jovens, também mereceram o apoio da Companhia que, assim, ajudou a criar pequenas unidades de produção, nomeadamente, para a confecção de tapetes, o qual garantiu durante o ano em apreço, uma alternativa de emprego para cerca de 30 raparigas.

No quadro de um objectivo de médio termo que a Shell definiu para promover o desenvolvimento da língua inglesa no país, o acompanhamento da gestão da Instituto de Língua Inglesa do Sal, criado com o apoio da Embaixada Britânica em Dakar e parceria com a ASA (Aeroporto e Segurança Aérea) permitiu a sua consolidação durante este exercício. Com este Instituto, e os outros dois anteriormente criados, um na Praia e outro em S.Vicente, concluiu-se a primeira fase de um projecto que contempla 3 centros a partir dos quais se irá iniciar o ensino à distância e a implementação de cursos de curta duração para as restantes ilhas.

No âmbito do ensino superior, o apoio financeiro e de gestão ao Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais (ISCEE), que por sua vez apoia também o Instituto de Gestão Bancária, tem proporcionado a formação de quadros no domínio de contabilidade e actividades bancárias, cuja importância no desenvolvimento do te-

cido empresarial tem sido muito apreciada na comunidade caboverdiana, contando já o Instituto com mais de 150 quadros formados e cerca de 200 em formação.

A Companhia despendeu a soma de 12,155 milhões de escudos para suportar financeiramente os projectos atrás referidos, bem como, outras iniciativas pontuais de apoio a diversas actividades ligadas ao desporto, à arte e à cultura, em todas as ilhas do país.

SAÚDE, SEGURANÇA E AMBIENTE – (HSE)

O ano de 2000 foi o primeiro ano da implementação de um novo Sistema de Gestão de Saúde, Segurança e Ambiente, enquadrado num projecto de reorganização previamente estabelecido pelo Grupo Shell.

Apesar de ter sido um ano de alguma perturbação em termos organizacionais, foi feito um esforço para dar resposta a todas as solicitações dos coordenadores do Grupo Shell para a Costa Ocidental de África em matéria de HSE, bem como para garantir o bom funcionamento das estruturas de HSE da Shell Cabo Verde, não descurando a formação e sensibilização dos trabalhadores que a Companhia tem vindo a fazer nos últimos anos, com resultados positivos.

Foi realizado um curso de HSE em que participaram empregados da Companhia, empregados da Conchave, Sarl – empresa de transporte marítimo cuja totalidade do capital é detida pela Shell Cabo Verde - e empregados dos Agentes da Shell .

Englobado na nova política de HSE, deu-se destaque especial ao combate a acidentes nas estradas, procurando estender as exigências da Shell em matéria de segurança a todos os transportadores privados que trabalham para a Shell Cabo Verde, levando os seus condutores a assumirem compromissos relativamente ao controlo da manutenção das viaturas, à aplicação das normas de condução defensiva e à participação em cursos específicos de HSE.

No ano de 2001, esses mesmos condutores frequentarão cursos de reciclagem e sessões práticas de acompanhamento na condução, organizados em articulação com algumas escolas de condução do país que tem acordos com a Shell Cabo Verde.

Saúde: No que respeita à saúde foi cumprido o programa de inspecções médicas regulares dos trabalhadores e feita a verificação das condições de salubridade dos locais de trabalho . À semelhança dos anos anteriores foram realizadas algumas palestras sobre temas ligados à saúde preventiva, Álcool e Droga nas diversas instalações e alguns trabalhadores participaram em cursos de primeiros socorros .

Continuamos a apoiar as Autoridades Sanitárias e Municipais quer no combate ao paludismo, quer em aspectos de sanidade pública, fornecendo produtos para combate aos mosquitos e queima do lixo e participando na construção e melhoramento de alguns postos sanitários.

Segurança: Foram elaborados mais 2 Casos-Estudo, no domínio dos Transportes Terrestres e da Construção no Mercado Rodoviário, completando um total de 12 casos programados até 2000 .O plano de HSE 2000 foi implementado em 77% o que pode ser considerado aceitável . O plano de auditorias de HSE, que envolveu o grosso dos empregados, contemplou 176 auditorias cobrindo um vasto leque de actividades e áreas de serviço .

Várias sessões de formação e reciclagem tiveram lugar, envolvendo empregados recém admitidos, condutores, abastecedores e lubrificadores dos Postos de Venda, revendedores de gás, etc.

Ambiente: O ambiente continuou a estar no centro das nossas preocupações, constando da nossa programação várias auditorias ambientais. No que respeita à avaliação de potenciais riscos de contaminação de solos e águas subterrâneas foi desenvolvida a segunda fase do projecto NERA (avaliação de risco ambiental), que contemplou a inspecção e recolha de amostras para análise, por um especialista que se deslocou a Cabo Verde no mês de Outubro expressamente para o efeito.

O destino dos óleos usados e resíduos continua a ser uma preocupação, pelo que um esforço está sendo feito para o seu efectivo controlo, com a colaboração da Associação Garça Vermelha, visando estender a recolha e armazenagem às principais ilhas .

Considerações Finais

Neste ano em que a gestão da empresa se desenrolou sob um aperto financeiro sem precedentes, por causa da situação financeira do país, os trabalhadores da Shell Cabo Verde deram mais uma vez provas do seu talento, actuando em sintonia com os objectivos da organização, na mobilização de todos os seus parceiros para garantir o abastecimento do país e preservar os resultados da companhia a um nível aceitável. Com este objectivo atingido, é de justiça que o Conselho de Administração deixe uma palavra de gratidão, reconhecimento e apreço aos Fornecedores e às Instituições Públicas e Privadas pela compreensão e tolerância evidenciadas no relacionamento com a Shell Cabo Verde, aos nossos Clientes, Agentes, Sub-Agentes, Gerentes e Revendedores pela preferência dada aos nossos produtos e serviços e à PriceWaterhouseCoopers e auditores locais pelo nível de colaboração e pela qualidade de serviço prestado.

Por último, o Conselho deseja apresentar um agradecimento muito sincero a todos os trabalhadores pela força de vontade manifestada e pela determinação no desempenho das suas funções, pois só assim foi possível vencer as grandes dificuldades que se apresentaram durante o exercício do ano 2000.

Mindelo, 28 de Fevereiro de 2001. — O Conselho de Administração

PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Excelentíssimos Senhores Accionistas,

Considerando a existência; à data de 31 de Dezembro de 2000, de uma Reserva Legal de 12.000.000\$00 e de Reservas Livres 652.666.188\$90 os resultados líquidos do exercício findo àquela data totalizaram 261.503.939\$60;

Considerando que se encontram constituídas, na mesma data, provisões para pagamento do imposto sobre Rendimentos de Petróleo e para cobertura de responsabilidades, quer por acidentes de trabalho e doenças profissionais quer decorrentes do esquema gracioso de pensões de reforma e invalidez, e outros encargos;

Considerando as responsabilidades financeiras da Empresa durante 2000;

Considerando ainda que a situação económico-financeira se apresenta de forma a garantir a actividade da Empresa;

Face aos considerandos acima mencionados propomos a seguinte aplicação dos resultados do exercício de 2000:

Para Dividendos	220.000.000\$00
Para Reservas Livres	41.503.939\$60

Resultados Líquidos	261.503.939\$60
	=====

Com a aprovação da distribuição acima proposta, as reservas da empresa atingirão os seguintes montantes:

Reserva Legal	12.000.000\$00
Reservas Livres	694.170.128\$50
Reservas de Reavaliação	574.526\$90
Reservas de Ajustamento de	
Participações Financeiras	16.710.146\$70

	723.454.802\$10
	=====

O Conselho de Administração, *Ilegível.*

	NOTAS	2000		1999		NOTAS	2000		1999
EXISTENCIAS INICIAIS					VENDAS DE MERC. E PRODUTOS				
MERCADORIAS		368.355		311.247	MERCADORIAS	7.069.360		4.228.124	
EMBALAGENS COMER.RETURN.				9.411	EMB. COM. RETORNAVEIS	0		0	
		368.355		320.658		7.069.360		4.228.124	
COMPRAS					PRESTACAO DE SERVICOS	64.584		44.472	
MERCADORIAS		5.694.672		2.656.077		7.133.944	7.133.944	4.272.596	
EMBALAGENS COMER.RETURN.		7.476		0	TRABALHOS PARA A PROPRIA EMPRESA	0		0	
		5.702.148		2.656.077					
REGULARIZAÇÃO DE EXISTENCIAS					RECEITAS SUPLEMENTARES	40.987		30.960	
MERCADORIAS		0		0	RECEITAS DE APL.FINANC.	17.821		621	
		0		0	OUTRAS RECEITAS	1.106		977	
EXISTENCIAS FINAIS									
MERCADORIAS		-626.277		-368.355					
EMBALAGENS COMER.RETURN.		-7.476		0		59.914	59.914	32.558	
		-633.753		-368.355					
CUSTO DAS EXIST. VEND. E CONS.					(B)		7.193.858	4.305.154	
MERCADORIAS		5.436.750		2.598.969					
EMBALAGENS COMER.RETURN.		0		9.411	GANHOS EXT. DO EXERCICIO	21	165.114	37.817	
		5.436.750	5.436.750	2.608.380	GANHOS IMP. A EXERC. ANTERIORES	22	303.931	57.686	
FORN. E SERV. DE TERCEIROS	18	887.214		790.486					
IMPOSTOS INDIRECTOS	19	77.152	964.366	73.010		469.045	469.045	95.503	
IMPOSTOS DIRECTOS	19	16.448	6.401.116	3.471.876					
DESPESAS C/ PESSOAL	20	203.445	6.401.116	10.820					
DESPESAS FINANCEIRAS		42.254		202.112					
OUTRAS DESP. E ENCARGOS		35.189		16.035					
		297.336	297.336	34.246					
AMORTIZAÇÕES DO EXERCICIO		185.925		263.213					
PROVISÕES DO EXERCICIO		75.762		179.359					
		261.707	261.707	57.831					
			559.043	237.190					
(A)			559.043	500.403					
PERDAS EXT. DO EXERCICIO	21		6.960.159	3.972.279					
PERDAS DE EXERC. ANTERIORES	22	145.326		21.137					
		136.874		39.772					
		282.200	282.200	60.909					
PROVISÕES P/ IMP. S/ LUCROS	13		159.041	138.450					
RESULTADOS LIQUIDOS	17		261.503	229.019					
TOTAL			7.662.903	4.400.657	TOTAL		7.662.903	4.400.657	

A C T I V O	NOTAS	2000			1999	P A S S I V O	NOTAS	2000	1999
		ATIVO BRUTO	PROV.E AMORT.	ATIVO LIQ.					
DISPONIBILIDADES:									
CAIXA		48.476		48.476	31.358	DEBITOS A CURTO PRAZO:			
DEPOSITOS A ORDEM		187.890		187.890	127.197				
DEPOSITOS A PRAZO				0	0				
APLICAÇÕES DE TES.									
		236.366		236.366	158.555	FORNECEDORES	10	1.288.952	1.020.016
CREDITOS A CURTO PRAZO:						EMPRESTIMOS OBTIDOS	11	407.893	133.735
CLIENTES	2 e 3	690.455	10.167	680.288	490.378	SECTOR PUBLICO ESTATAL	5	105.423	71.561
FORNECEDORES		45.927		45.927	20.611	SOCIOS (OU ACCION.) E ASSOCIADAS		0	26
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	4	49.402		49.402	59.458	CREDORES P/FORN.DE IMOB.		0	9.646
SECTOR PUBLICO ESTATAL	5	688.530		688.530	217.592	OUTROS CREDORES	12	340.538	231.966
OUTROS DEVEDORES	6	480.778		480.778	443.997	PROV. P/ IMP. S/ LUCROS	13	159.041	138.450
						PROV.P/PENSOES E OUT RISC.ENC	2 e 14	31.342	24.017
		1.955.092	10.167	1.944.925	1.232.036	DEBITOS A MED. L. PRAZO:		2.333.196	1.628.417
EXISTENCIAS:						EMPRESTIMOS OBTIDOS	11	17.661	0
MERCADORIAS		451.326	23.596	427.730	355.287	PROV.P/PENSOES E OUT RISC.ENC	2 e 14	643.092	616.914
MAT.P.SUBS.E DE CONSUMO		174.951	2.000	172.951	199.133			660.753	616.914
EMB.COM.RETORNAVEIS		7.476		7.476	0	RECEITAS ANTECIPADAS :	2	2.336	4.268
		633.753	25.596	608.157	554.420	TOTAL DO PASSIVO		2.996.285	2.249.599
CREDITOS A M. L. PRAZO						SITUACAO LIQUIDA			
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	4	68.925		68.925	81.960	CAPITAL E PRESTACOES SUPLEMENTARES			
IMOBILIZACOES:						CAPITAL SOCIAL	15	60.000	60.000
IMOBILIZACOES FINANCEIRAS						RESERVAS			
PART.DE CAP.EM ASSOC.	8	43.989	2.465	41.524	41.524	RES. LEGAIS E ESTATUTARIAS	16	12.000	12.000
PART.DE CAP.NOUTRAS EMP.		8.170		8.170	20.999	RES. DE AJUST. DE PART.FIN.		16.710	16.710
		52.159		49.694	62.523	RES. REAV. IMOBILIZACOES		575	575
IMOBILIZACOES CORPOREAS						RESERVAS LIVRES		681.951	670.931
TERRENOS E RECURSOS NAT.	9	64.088		64.088	72.033	RESULTADOS LIQUIDOS			
EDIFICIOS E OUTRAS CONST.		480.292	131.319	348.973	365.438	RESULTADOS CORRENTES DO EXERCICIO	21	233.699	332.875
EQUIP.BASICO E O.M. E INST.		799.934	458.078	341.856	356.013	RESULTAD.EXTR.DO EXERCICIO	22	19.783	16.680
FERRAMENTAS E UTENSILIOS		18.730	6.114	12.616	1.862	RESULTADOS DE EXERC.ANTE.		167.057	17.914
MATERIAL DE CARGA E TRANSP.		272.941	211.584	61.357	85.416	RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS		420.544	367.469
EQUIP.ADMI.E SOC.E MOB.DIV.		193.935	116.680	77.255	73.820	PROV.P/IMPOSTOS S/LUCROS	13	-159.041	-138.450
TARAS E VASILHAMES		424.999	311.754	113.245	103.820	RESULT.LIQUI.DEPOIS DE IMPOSTOS	17	261.503	229.019
OUTRAS IMOB.CORPOREAS		86.617	38.295	48.322	54.152	TOTAL DA SITUACAO LIQUIDA		1.003.454	959.950
		2.341.536	1.273.824	1.067.712	1.112.554				
IMOBILIZACOES INCORPOREAS									
IMOB.INCORP.DIVERSAS		13.523	13.523	0	0				
IMOBILIZACOES EM CURSO									
OBRAS EM CURSO		22.633		22.633	2.605				
CUSTOS ANTECIPADOS:									
DESPESAS ANTECIPADAS		1.327		1.327	4.896				
TOTAL DE PROVISOES			38.228						
TOTAL DE AMORTIZACOES			1.287.347						
TOTAL DO ACTIVO		5.325.314	1.325.575	3.999.739	3.209.549	TOTAL DO PASSIVO E DA SIT. LIQUIDA		3.999.739	3.209.549

ORIGEM DE FUNDOS			APLICACAO DE FUNDOS				
	2000		1999		2000		1999
INTERNAS				DISTRIBUICOES			
RESULTADOS LIQUIDOS	261.503		229.019	POR APLICACAO DE RESULTADOS:			
AMORTIZACOES DO EXERCICIO	185.925	447.428	179.359	DIVIDENDOS	218.000		237.247
VARIACAO DAS PROVISOES:				RESERVAS LIVRES	11.020	229.020	0
IMOB.FINANCEIRAS	0		0	MOVIM. FINAN.DE M/L PRAZO:			
PENSAO DE REFORMA/OUTR RISCOS	33.503		26.411	IMOBILIZACOES FINANCEIRAS	0		0
CREDITOS DE COB.DUVIDOSA	0		2.659	AUMENTO DE CRED.M/L PRAZO	0		0
DEPRECIACAO DE EXISTENCIAS	10.528	44.031	0	REDUCAO DE DEBITOS M/L PRAZO	0		3.625
EXTERNAS				INVESTIMENTOS:		0	
AUMENTO DA SITUACAO LIQUIDA:				IMOBILIZACOES CORPOREAS	175.768		119.928
RESERVAS LIVRES	11.020	11.020	0	IMOBILIZACOES INCORPOREAS		175.768	
RESERVAS AJUST.PART.FIN	0	0	0	AUMENTO DOS CAPITAIS CIRCULANTES		155.874	90.943
MOV.FINANCEIROS DE M/L PRAZO							
REDUCAO DE CREDITOS DE M/L PRAZO	13.035	13.035	1.737				
AUMENTO DEBITOS M/L PRAZO	17.661	17.661	0				
REDUCAO IMOBILIZ.FINANCEIRAS	12.829	12.829	12.372				
DIMINUIÇÃO DE IMOBILIZAÇÕES :							
CESSÃO DE IMOB.	14.658	14.658	186				
REDUCAO DOS CAPITAIS CIRCULANTES							
		560.662	451.743			560.662	451.743

ACTIVAS			PASSIVAS				
	2000		1999		2000		1999
AUMENTO DE DISPONIBILIDADES:				REDUCAO DE DISPONIBILIDADES:			
CAIXA	17.118		25.174	CAIXA	0		
DEPOSIT.A ORDEM	60.693		0	DEPOSIT.A ORDEM	0		204.579
DEPOSIT.A PRAZO	0	77.811	0	DEPOSIT.A PRAZO	0		
						0	
AUMENTO DE CREDITOS A CURTO PRAZO:				REDUCAO DE CRED.DE CURTO PRAZO:			
CLIENTES	189.910		26.843	CLIENTES C/GERAIS	0		
FORNECEDORES*	25.316		0	DESPESAS ANTECIPADAS	3.569		
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0		15.620	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	10.056		228.568
SECTOR PUBLICO ESTATAL	470.938		0	SECTOR PUBLICO ESTATAL	0		28.146
OUTROS DEVEDORES	36.781		0	OUTROS DEVEDORES	0		
DESPESAS ANTECIPADAS	0		1.120	FORNECEDORES C/C	0		
		722.945				13.625	
REDUCAO DOS DEBITOS A CURTO PRAZO:				AUMENTO DEBITOS A CURTO PRAZO:			
FORNECEDORES CONTAS GERAIS	0		94.036	EMPRESTIMOS OBTIDOS	274.161		
EMPRESTIMOS OBTIDOS	0		9.942	FORNECEDORES C/GERAIS	268.936		
SOCIOS(OU ACCION.) E ASSOC.	26		0	SECTOR PUBLICO ESTATAL	33.866		25.175
CREDORES P/FORN.IMOB.C/C	8.646		0	SOCIOS (OU ACCION.) E ASS.	0		10
OUTROS CREDORES C/GERAIS	0		50.190	OUTROS CREDORES C/GERAIS	108.572		
PROVISOES P/IMPOSTOS S/LUCROS	0		40.062	PROVISOES IMPOSTOS S/LUCROS	20.591		
SECTOR PUBLICO ESTATAL	0		0	RECEITAS ANTECIPADAS	0		3.162
RECEITAS ANTECIPADAS	1.932		0	CREDORES P/FORN.IMOB.C/C	0	706.126	
		10.604					
AUMENTO DAS EXISTENCIAS				DIMINUICAO DAS EXISTENCIAS:			
MERCADORIAS	82.971			MERCADORIAS	0		2.155
MAT.PRIMAS SUB.E DE CONSUMO	0		32.505	MATERIAIS P/CONSUMO	26.182		
EMBALAGENS COM.RETORNAVEIS	7.476		7.895	EMBALAGENS COM.RETORNAVEIS	0		
		90.447				26.182	
REDUCAO DOS CAPITAIS CIRCULANTES	0	0	188.408	AUMENTO DOS FUNDOS CIRCULANTES		155.874	
		901.807	491.795			901.807	491.795

RELATÓRIO E PARECER DA PRICEWATERHOUSECOOPERS SOBRE A FISCALIZAÇÃO DA SHELL CABO VERDE, SARL, DURANTE O ANO DE 2000

No exercício das nossas funções estatutárias de fiscalização da Administração da Shell Cabo Verde, SARL, acompanhamos a evolução dos negócios da Empresa em 2000, examinámos a regularidade dos seus registos e livros contabilísticos e respectiva documentação, procederemos as inspeções que consideramos necessárias, verificamos o cumprimento da lei e dos estatutos e inteiramo-nos dos actos do Conselho de Administração, o qual, no melhor espírito de colaboração, nos apresentou sempre as provas e os esclarecimentos solicitados.

Após uma cuidadosa análise do relatório do Conselho de Administração, do balanço analítico, da demonstração de resultados líquidos, dos mapas de origem e aplicação de fundos e de variação dos elementos do activo circulante e das notas explicativas, anexos a este nosso relatório e parecer, concluímos que esses documentos, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração, são suficientemente claros para permitirem uma boa compreensão da situação da Empresa em 31 de Dezembro de 2000 e da sua actividade no ano então findo, dando também satisfação às disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Os princípios contabilísticos e critérios valorimétricos que se resumida na Nota explicativa nº 2 aos mapas financeiros merecem também a nossa aprovação e foram genericamente aplicados de forma consistente com o ano anterior.

Nesta conformidade, é nosso PARECER que:

- 1º O relatório, o balanço analítico, a demonstração de resultados líquidos, os mapas de origem e aplicação de fundos e devariação dos elementos do activo circulante e as respectivas notas explicativas, apresentadas pelo Conselho de Administração e relativos ao exercício de 2000, deverão ser aprovados.
- 2º A proposta do Conselho de Administração para aplicação dos resultados líquidos, os mapas do exercício de 2000 deverá ser igualmente aprovada.

Sem modificamos o PARECER acima expresso, cumpre-nos salientar que, conforme se refere na Nota explicativa nº6, os subsídios e compensações, respectivamente a receber e a liquidar ao Estado de Cabo Verde, foram, no exercício de 1999, contabilizados com base nas estruturas de preço de combustíveis e de gás referentes ao exercício de 1998. Em 2000, foram entretanto aprovadas as estruturas de preço relativas ao exercício de 1999, tendo o diferencial entre os subsídios e compensações registados e os efectivamente aprovados, no montante de cerca de 138 mil contos, sido contabilizados na rubrica de Ganhos de exercício anteriores (ver Nota explicativa nº 23). As estruturas de preço referentes ao exercício de 2000 já foram, na sua maioria, aprovados pelo Ministério da Tutela, pelo que não se espera que os valores contabilizados venham a sofrer ajustamentos relevantes.

Cumpre-nos, finalmente, manifestar ao Conselho de Administração e aos Trabalhadores da Empresa o nosso agradecimento pela valiosa colaboração que recebemos durante o desempenho das nossas funções.

S. Vicente, 28 de Fevereiro de 2001 – PriceWaterHouse Coopers

Relatório e Contas de 2000 da GARANTIA

Senhores Accionistas:

Nos termos da lei e dos estatutos da Companhia, o Conselho de Administração tem a honra de submeter a apreciação de Vexas. o Relatório de Gestão e Contas da Garantia Sarl, respeitantes ao exercício de 2000.

Ao longo do ano de 2000 as atenções do Conselho de Administração da Companhia estiveram viradas para o (a):

1. Processo transferencia de gestão para um novo C.A. na sequência da recomposição do corpo accionista decorrente da privatização da Garantia.
2. Continuação da informatização da Companhia com a configuração e o inicio da exploração da maioria dos ramos no novo sistema informático, bem como o recrutamento de 2 técnicos informáticos.
3. Montagem da divisão de Tesouraria e Cobrança, por forma a imprimir melhor gestão e controlo dos activos financeiros da Companhia.

4. Manutenção da liderança do mercado segurador, pela qualidade de serviços prestados as grandes empresas cabo-verdianas, e, pelo rigor e rapidez na regulação de sinistros dos particulares.

5. Crescimento do volume de prémios com rendibilidade técnica, evidenciado pelo aumento de prémios em mais de 40 mil contos entre 1999 e 2000, com a salvaguarda de um ratio de rendibilidade técnica positiva da ordem de 14% da receita de prémios.

7. Apresentação trimestral e consolidação de contas com o Grupo CGD impondo uma nova dinâmica de planeamento e controlo de gestão, face as crescentes exigências de uma maior transparência e oportunidade de informação aos accionistas e ao mercado.

8. Revisão do Pool dos Resseguradores por forma a incluir a Fidelidade (seguradora do grupo CGD), enquadrado numa política de selecção de resseguradores classificados com elevado rating (AA ou AAA).

9. Realização de um seminário sobre Prevenção e Segurança no Trabalho, com apoio técnico da Fidelidade, por ocasião do aniversario da Garantia e da atribuição do prémio anual a Prevenção e Segurança.

Síntese dos principais indicadores da Companhia

Num contexto de intensa concorrência e de degradação das taxas técnicas que se tem traduzido na deterioração de prémios nos seguros de transportes e responsabilidade civil das empresas, vale a pena ressaltar que os ratios de eficiência, de solvência, e de rendibilidade da Companhia, se apresentam adequados e acima da media do sector segurador cabo-verdiano:

- 1 - Resultados técnicos - positivos, e, da ordem de 14% dos prémios
- 2 - Cobertura das Provisões técnicas superior a 100 %
- 3 - Despesas gerais sobre Prémios de cerca de 18%
- 4 - Rentabilidade de Capitais Próprios de 9%
- 5 - Capitais Próprios sobre Activo superior a 32%
- 6 - Investimentos sobre Activo da ordem de 69%

SINTESE DOS PRINCIPAIS INDICADORES

	1999	2000
Racios Gerais		
Quota de Mercado	60%	N.A.
Taxa Crescimento Carteira	15%	7.3%
Racios de Solvencia e Estrutura		
Capital Proprio / Activo Total	32%	34%
Investimentos / Activo	69%	69%
Terrenos e Edificios / Investimentos	19%	19%
Racios de Provisionamento		
Provisoes Tecnicas / Premios	70%	69%
Cobertura das Provisoes Tecnicas	107%	100%
Racios de Gestao		
Custos com Sinistros / Premios Adquiridos	59%	39%
Provisao para Sinistros / Custos com Sinistros	114%	172%
Despesas Gerais / Premios	18%	18%
Remuneracoes do Pessoal / Premios	10%	11%
Custos com Sinistros Rc / Premios Rc	77%	22%
Taxa de Cedencia de Premios a Resseguradores	32%	40%
Racios de Rendibilidade		
Rendibilidade De Capitais Próprios	9%	9%
Rendibilidade Tecnica	18%	14%

Actividades Comerciais e de Produção

A Companhia produziu 589 mil contos de prémios no exercício de 2000 contra os 548 mil contos para igual período do ano de 1999, destacando-se os crescimentos verificados nos ramos incêndio, transportes, e acidentes e doença.

O aumento da carteira de prémios dos seguros de incêndio, com uma taxa de crescimento de cerca de 5% em 2000, continua a dever-se essencialmente a uma maior procura dos nossos serviços pelos particulares empresas face a uma imagem de liderança que a Companhia tem vindo a construir ao longo de vários anos (nomeadamente com a gestão dos seguros das principais instituições do País).

O elevado crescimento do ramo transportes, deve-se, acima de tudo, ao aumento da carteira de seguros de aviação (pela presença de uma nova Companhia aérea em Cabo Verde) e, ao agravamento de prémios no ramo de aviação face a sinistralidade verificada no ano anterior.

A contracção de 4% da carteira de seguros de automóvel deve-se a "suspensão" anormal de apólices face a não regulamentação de cobrança de seguros obrigatórios, e, a bonificação de prémios por ausência de sinistralidade.

A redução de cerca de 22% da carteira de prémios de seguros diversos deve-se a política deliberada de redução de subscrição de seguros de caução.

No quadro seguinte reproduz-se a evolução dos prémios da Companhia, ressaltando crescimentos sustentados em quase todos os ramos, com particular realce para os ramos vida, incêndio, acidentes pessoais, e transportes:

Prémios S.D.	1996	1997	1998	1999	2000
Vida	756	760	968	850	1431
Acidentes e Doença	61774	52161	60795	62303	63418
Incêndio e outros	36220	39068	39622	43416	45866
Automóveis	141198	143793	195478	273420	261402
Transportes	140306	51572	150450	137243	184057
Resp.Civil Geral	30812	13532	14980	24320	27767
Diversos	4540	3505	11765	6676	5209
Total	415606	304391	474058	548228	589150

Regulação de sinistros

Os custos com sinistros em 2000 atingiram o montante de 222 mil contos, destacando-se o peso do ramo automóvel com mais de 80% destes custos. De realçar, no entanto que as provisões para sinistros de automóvel foram reforçadas em 300 durante o ano de 2000.

O rácio de sinistralidade do ramo automóvel, de 68,9%, praticamente ao nível do ano anterior (65,9%) confirma a política de controlo de custos que vem sendo defendida pela actual Administração.

Vale a pena aqui ressaltar a baixa sinistralidade que se vem verificando nos seguros de transportes, nomeadamente dos cascos marítimos resultante da avaliação previa das embarcações aquando da subscrição, e dos agravamentos de tarifas nos seguros de carga transportada em barcos não-classificados e/ou com mais de 15 anos.

Os custos com sinistros do ramo transporte, em 27 mil contos, referem-se essencialmente a indemnizações de 2 pilotos de aviação no valor de cerca de 18 mil contos (inteiramente assumidos pelos resseguradores).

De notar que o ramo incêndio e outros danos continua a apresentar taxas de sinistralidade baixas (inferiores a 13%) que justificam uma revisão da tarifa de seguros de incêndio, e ou a sua oferta em pacotes multi-riscos por forma a aumentar a carteira. De realçar, igualmente, a tendência da redução de sinistralidade no ramo acidentes e doença ao longo de vários anos, situando-se no ano 2000 na ordem de 11 %.

No quadro seguinte reproduz-se a evolução das indemnizações processadas ao longo dos últimos 5 anos, sendo de notar, o peso do ramo automóvel no conjunto das indemnizações.

(em contos)

Indemnizações Seg.Directo	1996	1997	1998	1999	2000
Vida	290	226	214	168	-1441
Acidentes e Doença	15310	12583	5506	8529	7413
Incêndio e outros danos	1790	3314	14260	3292	3884
Automóveis	118289	138630	146115	180188	183271
Transportes	83441	25687	23342	133487	39667
Resp.Civil Geral	0	0	8042	415	929
Diversos	1038	1508	-797	1047	-1229
Total	220158	181948	196682	327126	232493

Gestão de Recursos Humanos e Controlo de Despesas Gerais

Ciente de que num mercado concorrencial a boa gestão dos recursos humanos e um factor de vantagem competitiva, a Garantia deu continuidade ao processo de rejuvenescimento do seu quadro de pessoal com o recrutamento de 2 economistas e 2 engenheiras informáticas.

Confirmando a política de controlo de despesas gerais, nomeadamente das despesas com pessoal, a Companhia despendeu neste exercício 70,1 mil contos, valor inferior ao exercício anterior. As despesas gerais, num total de 119,4 mil contos, confirmam igualmente a política de manutenção dos custos administrativos ao nível do exercício anterior. Ressalta desta política uma clara transferência de custos com pessoal para custos com assistência técnica e consultoria, i.e. a transformação de custos fixos em custos variáveis.

Despesas Gerais	1999	2000
Custos c/pessoal	78,2	70,1
Forn. e serv. terceiros	30,4	38,3
Impostos e taxas	10,6	11,0
Total	119,2	119,4

(em mil contos)

De notar, no entanto, que a política de contenção de custos com pessoal, i.e. de "downsizing", que teve o seu início no exercício anterior (através de rescisão de contratos, por mutuo acordo) foi seguida no corrente exercício de 2000, por uma política de recrutamento de quadros mais qualificados e por mais investimentos na modernização e informatização da Companhia.

Vale a pena aqui ressaltar que no final de 2000 a Garantia contava no seu quadro de pessoal com 14 quadros superiores e 28 técnicos administrativos (contra 10 técnicos superiores e 34 técnicos administrativos no exercício de 1999).

Deu-se prosseguimento ao processo de informatização a Companhia centrada em 5 vectores complementares: (a) configuração e início de exploração de mais 10 novos ramos técnicos (incluindo esquemas de resseguro automático e grelha de interface tecnico-contabilístico), (b) consolidação da rede de comunicações de dados inter-escritórios, (c) formação de quadros na gestão do novo sistema informático (nas áreas técnicas e financeira), (d) configuração do sistema de controlo e gestão de tesouraria e cobrança, e, (e) início do processo de unificação de titulares.

Gestão de Riscos e Resseguro cedido

Sendo a Garantia uma seguradora que subscreve riscos de responsabilidade muito elevados (e de difícil aceitação em tratados de resseguro) era e é obvio que numa gestão financeira responsável, ela disperse os riscos de ponta junto de resseguradores internacionais credíveis.

E assim que os seguros de responsabilidade civil dos Tacv, da Asa, da Enacol, e da Shell, bem como os seguros de cascos dos aviões dos Tacv, das Forças Armadas, e da InterIslands cujos valores seguros ultrapassam de longe as nossas capacidades financeiras tem sido colocados em facultativo nos mercados internacionais.

De notar que esta gestão (e dispersão) de riscos e uma necessidade decorrente da fraca capitalização da Companhia, que se defende da acumulação de riscos (ex.carga marítima e viagem) e dos riscos quasi-catastróficos que podem arruinar uma seguradora pequena num único ano.

No âmbito do processo de inserção na estratégia do grupo financeiro CGD a Garantia negociou tratados de resseguro e passou a contar no seu pool de resseguradores com a Fidelidade, para onde transferiu de grande parte das suas colocações facultativas.

Vale a pena registar que a gestão de riscos da Companhia e alicerçada em exigentes critérios de segurança que impõem um relacionamento preferencial com prestigiados resseguradores mundiais (classificados com "rating" de AAA ou AA) como sejam a Munich Re, a Swiss Re, a Generali, e a Scor.

Porque a cedência de riscos implica a cedência de parte de prémios, a Companhia, ciente da sua rentabilidade, tem procurado equilibrar a sua gestão e dispersão de riscos com a sua capacidade financeira de retenção dos mesmos. E assim que, face aos elevados riscos subscritos com a responsabilidade civil dos TACV, da Shell, da ASA, da Enacol, e da InterIslands, a taxa de retenção de prémios de 60% em 2000, confirma uma política de gestão de riscos adequada a capacidade financeira da Garantia.

Na verdade, a gestão de resseguro da Companhia, que se enquadra na gestão global dos riscos da Garantia (uma seguradora relativamente pequena) não pode em momento algum descurar o necessário equilíbrio entre a rentabilidade e a solvabilidade (a curto e médio prazos) nem das suas implicações em divisas para a economia cabo-verdiana.

Gestão Técnica e Financeira

Importa neste ponto ressaltar que na exploração das suas actividades a Companhia prima pelo desenvolvimento de resultados técnicos positivos, e, pela gestão dos activos financeiros salvaguardando a constituição de reservas adequadas e o caucionamento das provisões técnicas (nos termos das Normas da Autoridade de Controlo).

Como se pode observar, no quadro seguinte, os resultados técnicos da exploração em 2000 apresentam-se positivos em cerca de 84 mil contos, e na ordem dos 14% da receita de prémios. Estes resultados foram grandemente determinados pelos seguintes factores: controlo dos custos por natureza, aumento do volume dos prémios, e participação dos resseguradores nos custos com sinistros:

CONTAS TECNICAS	Process. Bruto	Resseg Cedido	Process. Líquido
Premios	589.679	239.544	350.135
Provisões p/Riscos em Curso	1.032	976	-2.008
Premios Adquiridos	590.711	238.568	352.143
			0
Rend.fin. das Prov. Técnicas	19.203	621	18.582
Var. da Prov. Matemática		0	0
Custos com Sinistros			0
Montantes pagos	217.041	36.304	180.737
Varição da provisão p/sinistros	15.452	15.716	-264
	232.493	52.020	180.473
Custos por Natureza	135.810		135.810
Comissões e Desp. Aquisição	1.197		1.197
Comissões de Resseguradores		-30.535	30.535
Resultado Técnico	240.414	156.634	83.780

A gestão financeira da Companhia desenvolve-se em duas vertentes principais: a gestão do portfólio de activos (depósitos a prazo, títulos do Estado, e, acções de empresas) e a gestão da cobrança.

Da gestão do portfólio de activos (carteira de títulos constituída por obrigações do Estado e por bilhetes de tesouro, e acções de empresas, dos quais se destacam o BCA e a Promotora) a Companhia obteve em 2000, ganhos de rendimentos de capitais no valor de 27,986 contos, sendo 9,823 contos de bilhetes de tesouro.

O resultado da Garantia, depois dos impostos, no exercício de 2000, foi no valor de 30,011,949 escudos, que traduz uma rentabilidade de capitais próprios de 9%. A análise deste resultado deverá ter em devida consideração o reforço da provisão para prémios em cobrança, os necessários investimentos realizados na modernização e informatização da Companhia, e a realização de 9,432 contos do capital subscrito na Promotora.

Proposta de Aplicação de Resultados

Para aplicação do resultado líquido do exercício de 2000, no valor de 30,011,949 escudos temos a honra de propor aos senhores accionistas a seguinte distribuição: 1) 20,000,000 escudos para dividendos, 2) 7,010,755 escudos para reservas legais, investimentos e custos de reestruturação, e 2) 3,001,194 escudos para participação dos trabalhadores nos resultados.

Referencias

Ao terminar este relatório o Conselho de Administração manifesta o seu profundo agradecimento a todas as pessoas e instituições que mais contribuíram para os resultados alcançados no exercício, e em especial:

- Ao Ministério das Finanças e ao Banco de Cabo Verde pelo dialogo construtivo que sempre mantiveram com o Conselho de Administração,
- A todos os trabalhadores que, com dedicação e entusiasmo, continuam a dar a sua melhor contribuição para o desenvolvimento desta Companhia.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dr. *Alberto Soares* / Presidente do Conselho de Administração

Dra. *Eveline Santos* / Administradora

Dr. *João Correia Pinto* / Administrador

Dr. *Herminaldo Brito* / Administrador

Dr. *Jorge Alves* / Administrador

1. Resumo dos Principais Critérios Contabilísticos e Valorimétricos

1.1 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são apresentadas de acordo com um plano de contas específico para a indústria seguradora, implementado em Cabo Verde em 1998. Este plano de contas segue, em linhas gerais, os princípios contabilísticos geralmente aceites internacionalmente para a indústria seguradora.

1.2 Provisões técnicas

As provisões técnicas são calculadas tendo por base os normativos legais em vigor em Cabo Verde: decreto-lei n.º 70/99 de 15 de Novembro, decreto-lei n.º 84/78, decreto-lei n.º 85/78 e decreto-lei 86/78, de 22 de Setembro e visam cobrir as responsabilidades futuras da Companhia resultantes da sua actividade seguradora. A Companhia deve dispor de elementos no seu activo - Valores de Emprego das Provisões Técnicas - que caucionem as responsabilidades assumidas e relevadas contabilisticamente através das Provisões Técnicas.

Os activos representativos e caucionadores das provisões técnicas da Companhia, cuja constituição está prevista no decreto-lei n.º 70/99, de 15 de Novembro, respeitam os limites parcelares impostos pela Portaria n.º 61/99, de 22 de Dezembro.

1.3 Resseguro cedido

As operações de resseguro Cedido: (i) prémios, (ii) comissões e (iii) indemnizações, são calculadas tendo por base as condições contratas pela Companhia com os seus resseguradores - tratados - revistos anualmente, e através dos quais, a GARANTIA cede a esses resseguradores uma quota-parte dos prémios e risco das apólices subscritas, e em contrapartida recebe uma comissão e em caso de ocorrência de sinistros recebe dos resseguradores uma quota-parte da indemnização, proporcional aos prémios cedidos. A Companhia utiliza também negócios facultativos e de Excess Loss.

1.4 Operações em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são convertidas em escudos Cabo-verdianos ao câmbio da data da operação e são actualizados no final do ano com base no câmbio oficial em vigor nessa data. As diferenças apuradas, positivas ou negativas, são contabilizadas como resultados.

1.5 Participações financeiras

As participações são valorizadas de acordo com os critérios valorimétricos definidos no Plano de Contas, i.e., de acordo com a percentagem de detenção de capital na situação líquida constante do último balanço aprovado das participadas.

1.6 Imóveis e equipamento

O imobilizado encontra-se registado ao custo de aquisição. As amortizações para os imóveis e equipamentos foram calculadas com base na Portaria n.º 3/84.

1.7. Especialização dos exercícios

A Companhia reconhece os proveitos e custos, quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, sendo incluídos nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

1.8. Investimentos

Os Investimentos da Companhia apresentam a seguinte composição:

	1999	2000
Terrenos e Edifícios	130 760	128 132
Títulos de rendimento Variável	239 467	238 735
Títulos de rendimento Fixo	182 222	192 222
Depósitos em Instituições de Crédito	149 153	105 146
	701 602	664 235

1.9. Rendimentos de Investimentos

	1999	2000
Rendimentos de títulos variáveis/Ações		8 597
Juros de depósitos em instituições de crédito	11 124	8 839
Rendimentos de títulos da dívida pública	10 253	9 823
Outros (TCMF)	35	727
	21 412	27 986

Os Rendimentos dos títulos de dívida pública são decorrentes das aplicações efectuadas em Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Banco de Cabo Verde com uma taxa de juro entre os 6,2% e os 7,4%, e os juros de Depósitos a Prazo decorrem das aplicações no BCA e na CECV a taxas de remuneração entre os 7,5% e os 7,7%.

1.10 Devedores e Credores por Operações de Resseguro

	1999	2000
Saldos Devedores		
Resseguradores	38 226	12 507
Ressegurados	6 138	4 229
	44 364	16 736
Saldos Credores		
Resseguradores	49 515	54 566

Saldos devedores:

	1999	2000
EAIC, Ltd	7 170	6 183
Munich Re. Facultativo	6 720	4 242
Consoziale	6 100	12
Lloyd Thompson	3 299	
Solen	2 843	540
Bonança	2 267	496
Outros	8 827	1 034
	38 226	12 507

1.11. Outros Devedores

	1999	2000
Pessoal	31 285	24 819
Inst. Nacional Previdência Social-Contrib. SOAT	11 500	11 500
Inst. Nacional Previdência Social-Pensões SOAT	8 109	8 109
Instituto Nacional de Previdência Social	6 091	6 091
Estado	5 110	1 159
Companhia de Seguros Bonança	3 452	3 452
BCA		6 564
Outros	3 170	7 407
	68 717	68 101

As dívidas do pessoal estão enquadradas na política de regalias na Companhia que prevê a concessão de empréstimos aos seus trabalhadores enquadrados em duas modalidades: (i) Fundo Social destinada essencialmente à aquisição ou construção de casa própria, que vence juros à taxa anual de 2%; e (ii) contas correntes destinada a outras situações como seguros, aquisição de salvados e de viaturas próprias (sendo que nesta situação, só aberta a directores, vencem também juros à taxa anual de 2%).

Os diversos saldos do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) resultam ainda do processo de "cisão" do ex-Instituto de Seguros e Previdência Social (ISPS), pelo Decreto n.º 13/91 de 2 de Outubro, em resultado da qual, foi transferido para a GARANTIA a universalidade dos bens, direitos e obrigações afectas à actividade seguradora. Está em curso um processo de reconciliação de saldos com o INPS por forma a regularizar estes saldos, compensados parcialmente com valores registados ao nível do passivo essencialmente em Acréscimos e Diferimentos.

A verba de 3 452 contos da Companhia de Seguros Bonança, reveste a forma de um depósito de caução, por conta das despesas incorridas por esta seguradora com sinistrados da GARANTIA evacuados para Portugal.

1.12. Imobilizações Corpóreas e Existências

As principais variações registadas no exercício resumem-se da seguinte forma:

Rubricas:	31 DEZ 99	Adições	Transfer. e abates	31 DEZ 00
Valor bruto:				
Equipamento de transporte	3 530	6 720	10 250	
Equipamento informático	49 214	2 813	(180)	51 847
Equipamento administrativo	31 777	1636	(57)	33 356
Outras imobiliz. corpóreas	9 508	901		10 409
	94 029	12 070	(237)	105 862
Amortizações acumuladas:				
Equipamento de transporte	(1 221)	(652)		(1 873)
Equipamento informático	(18 069)	(8 638)	180	(26 527)
Equipamento administrativo	(24 096)	(1 702)	47	(25 751)
Outras imobiliz. corpóreas	(7 962)	(933)		(8 895)
	(51 348)	(11 925)	227	(63 046)
Valor Líquido	42 681			42 816

1.13. Reservas

	1999	2000
Reservas		
Legais	20 000	20 000
para Fins sociais	14 465	14 360
Especiais	25 749	28 972
Total	60 214	63 332

1.14. Provisão para Riscos em Curso

	1999	2000
Passivo		
De Seguro directo	9 202	8 171
De Resseguro aceite	543	542
	9 745	8 713
Activo		
De Resseguro cedido	(4 941)	(5917)

1.15. Provisão para Sinistros:

	1999	2000
De Seguro Directo		
Por Responsabilidades com Pensões		
Do SOA	156 165	154 840
Do SOAT	72 091	71 738
	228 256	226 578
Automóvel	127 814	154 794
Acidentes de trabalho		1 239
Marítimo mercadorias	8 960	3 723
Responsabilidade civil	1 985	1 727
Outros	2 788	8 617
	141 547	170 100
De Resseguro Aceite	1 572	2 261
	371 375	398 939
De Resseguro Cedido	(9 704)	(23 963)
	361 671	374 976

A Provisão para Sinistros relativa à actividade de Seguro Directo e Resseguro Aceite é constituída para fazer face ao valor previsível dos encargos com sinistros ainda não regularizados ou já regularizados mas ainda não liquidados no final do exercício económico. Esta provisão é determinada pela análise efectuada processo a processo com base no universo de sinistros pendentes de regularização e/ou liquidação.

A Provisão para Sinistros de Resseguro Cedido regista a quota-parte dos resseguradores nas responsabilidades com sinistros e é calculada, caso a caso, com base nas condições de cedência contratadas, quer nos tratados, quer nos negócios facultativos.

1.16. Depósitos recebidos de Resseguradores

	1999	2000
Companhia Central de Resseguro	2 242	2 791
Companhia Portuguesa de Resseguro	2 150	4 139
Munich	2 036	1 765
Generali	1 364	1 123
Mapfre	1 015	882
Outros	2 704	3 500
	11 511	14 200

1.17. Custos com o Pessoal

	1999	2000
Remunerações ao pessoal		
Ordenados e salários	36 676	39 906
Subsídios de Natal e férias	6 190	6 953
Outras remunerações	2 350	2 378
	45 216	49 237
Remunerações aos órgãos sociais	3 066	8 659
Encargos sobre remunerações	6 761	8 305
Outros	23 152	3 874
	78 195	70 075

A rubrica outros custos com pessoal inclui uma indemnização por acordo mutuo com um trabalhador no valor de 1,400 contos.

1.18. Fornecimentos e Serviços Externos

	1999	2000
Publicidade e Propaganda	5 199	4 258
Comunicações	4 901	6 831
Deslocações e Estadas	3 695	3 079
Trabalhos Especializados	3 473	9 112
Conservação e Reparação	2 101	1 901
Custos com Trabalho Independente	1 682	2 075
Rendas e Alugueres	1 190	1 260
Outros (< a 1 000 contos)	8 148	9 835
	30 389	38 351

1.19. Imposto sobre o Rendimento

O cálculo do Imposto sobre os lucros relativo ao exercício de 2000 foi o seguinte:

Resultado antes de imposto	37 522
Rendimento tributável	36 725
Taxa aplicável - IUR - 20 %	
- Imposto de Incêndio - (2% * 20 % = 0,4%)	20,4%
Impostos sobre lucros (27 699 * 20,4%)	7 505

REPRESENTAÇÃO / CAUCIONAMENTO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

RAMO VIDA		
Provisão Matemática:	883	
Provisão p/ Sinistros:	518	
Total	1401	

ACTIVOS A REPRESENTAR / CAUCIONAR AS PROVISÕES TÉCNICAS

	Limites %	Valores máximos	Valor a caucionar
Natureza dos activos			
Depósitos a prazo e certificados de depósito	35	490.3	
Titulos da dívida pública do Estado de Cabo Verde			1439
Titulos das autarquias locais			
Obrigações	35	490.3	
Acções	10	140.1	
Terrenos e edificios	35	490.3	
Empréstimos hipotecários	10	140.1	
Adiantamentos sobre apólices			
Parte dos resseguradores nas provisões técnicas			
		Totais ...	1439

REPRESENTAÇÃO / CAUCIONAMENTO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

RAMOS NÃO VIDA		
Provisão para Riscos em Curso:	8713	
Provisão para Sinistros:	398939	
Provisão p/ Desvios de Sinistralidade:		
Total	407652	

ACTIVOS A REPRESENTAR / CAUCIONAR AS PROVISÕES TÉCNICAS

	Limites %	Valores máximos	Valor a caucionar
Natureza dos activos			
Depósitos a prazo e certificados de depósito	35	142678.2	104537
Titulos da dívida pública do Estado de Cabo Verde			190783
Titulos das autarquias locais			
Obrigações	35	142678.2	
Acções	10	40765.2	37898
Terrenos e edificios localizados em território nacional	35	142678.2	74434
Empréstimos hipotecários	10	40765.2	
Parte dos resseguradores nas provisões técnicas			
		Totais ...	407652

REPRESENTAÇÃO / CAUCIONAMENTO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

EDIFÍCIOS E TERRENOS A REPRESENTAR / CAUCIONAR

Localização		Edifícios ou fracções autónomas adquiridos		Terrenos
		até 31/12/2000	Posteriormente a 31/12/2000	Valor de custo =
		Valor de inventário = Valor de caucionamento	Valor de custo = Valor de caucionamento	Valor de caucionamento
R.Serpa Pinto-Praia	x	16620		
Achada Stº Antonio-Praia	*	18500		
Mindelo-S.Vicente	x	39314		
Totais...		74434		

REPRESENTAÇÃO / CAUCIONAMENTO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

(Da seguradora e de resseguradores)

ACTIVOS A REPRESENTAR / CAUCIONAR

Títulos da dívida pública do Estado de Cabo Verde
 VIDA x (a) (b) x
 NÃO VIDA x Títulos das autarquias locais
 Obrigações
 PRÓPRIOS x (a) Acções
 DE RESSEGURADORES
 Valor em contos
 Posição em 31/12/2000

Código	Designação	Quantidade	Valor unitário	Valor de inventário
	Bilhetes de tesouro de 13/07/2000		20000	20000
	Bilhetes de tesouro de 11/08/2000		10000	10000
	Bilhetes de tesouro de 15/09/2000		10000	10000
	Bilhetes de tesouro de 06/10/2000		35000	35000
	Bilhetes de tesouro de 17/10/2000		10000	10000
	Bilhetes de tesouro de 07/12/2000		60000	60000
	Bilhetes de tesouro de 27/12/2000		15000	15000
	Bilhetes de tesouro de 29/12/2000		10000	10000
	Total ...			170000

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Aos Accionistas da Garantia – Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.R.L.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas Garantia – Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.R.L. (Companhia) relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2000, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos a evolução da actividade e os negócios da Companhia, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento dos estatutos em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Companhia todas as informações e esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de Dezembro de 2000, a demonstração de resultados e o respectivo anexo, bem como o Relatório de Gestão, preparado pelo Conselho de Administração, para o exercício findo naquela data. Adicionalmente, elaborámos o relatório de auditoria, o qual contém seis limitações ao âmbito do nosso trabalho.

Face ao exposto, somos de opinião que, excepto para o efeito dos assuntos descritos nos parágrafos 4 a 9 do relatório de auditoria, as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como as propostas nele expressas, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas pela Assembleia Geral de Accionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Companhia o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 15 de Março de 2001. – Arthur Andersen.

REPRESENTAÇÃO / CAUCIONAMENTO DAS PROVISÕES TÉCNICAS		Ramos NÃO VIDA
		Valores em contos
ACTIVOS A REPRESENTAR / CAUCIONAR		
1. Depósitos a prazo e certificados de depósito		
Existentes em 31/03/2001		104537
2. Títulos da dívida pública do Estado de Cabo Verde		
Adquiridos até 31/12/2000		
Valor de inventário		168561
Adquiridos posteriormente a 31/12/2000		
Valor de aquisição		168561
3. Títulos das autarquias locais e/ou empréstimos às autarquias locais com aval do Estado		
Adquiridos até 31/12/2000		
Valor de inventário		
Adquiridos posteriormente a 31/12/2000		
Valor de aquisição		22222
4. Obrigações		
Adquiridas até 31/12/2000		
Valor de inventário		22222
Adquiridas posteriormente a 31/12/2000		
Valor de aquisição		22222
5. Acções		
Adquiridas até 31/12/2000		
Valor de inventário		37898
Adquiridas posteriormente a 31/12/2000		
Valor de aquisição		37898
6. Terrenos e edificios localizados em território nacional		
Adquiridos até 31/12/2000		
Valor de inventário		74434
Adquiridos posteriormente a 31/12/2000		
Valor de aquisição		74434
7. Empréstimos hipotecários		
O valor do empréstimo		
8. Adiantamentos sobre apólices		
O valor do adiantamento		
9. Parte dos resseguradores nas provisões técnicas		
Os valores entregues pelos resseguradores e até ao limite das suas responsabilidades		
Total ...		407652

PASSIVO

Exercício 2000
 Seguradora Garantia, Companhia de Seguros de Cabo Verde
 N.º de identificação 50036320

Código das Contas	PASSIVO	Exercício				Totais Exercício anterior	
		Vida	Não Vida	Contas Gerais	Subtotais		Totais
	Capital Próprio					326.764.394,70	340.201.654,55
50	Capital Próprio			200.000.000,00	200.000.000,00		200.000.000,00
51	Prémios de Emissão						
520	Reserva Legal			20.000.000,00	20.000.000,00		20.000.000,00
521	Reservas Estatutárias						
522	Reservas de Reavaliação						
523+524	Outras Reservas			43.331.781,55	43.331.781,55		40.213.730,40
	Flutuação de Valores						
550	De Títulos			40.238.877,00	40.238.877,00		47.750.624,00
551	De Terrenos e Edifícios			-6.818.213,00	-6.818.213,00		
552	De Câmbios						
59	Resultados Transitados						32.237.300,15
88	Resultado do Exercício			30.011.949,15	30.011.949,15		
	Provisões Técnicas					409.054.038,65	382.040.768,29
300+320	Provisão Matemática do Ramo Vida	883.183,00			883.183,00		920.559,00
310+330	Provisão para Riscos em Curso		8.713.057,00		8.713.057,00		9.744.833,00
	Provisão para Sinistros						
301+321	De Vida	518.193,90			518.193,90		2.117.228,90
3110+3310	De Acidentes de Trabalho		72.987.515,53		72.987.515,53		72.395.875,93
3111+3311	De Automóvel		309.653.722,32		309.653.722,32		258.429.595,06
3112+3312	De Outros Ramos		16.298.366,90		16.298.366,90		38.432.676,40
312+332	Provisão para Desvios de Sinistralidade						
36	Fundo de Revalorização						
292	Provisões para Riscos e Encargos						
25	Depósitos Recebidos de Resseguradores		14.200.345,40		14.200.345,40	14.200.345,40	11.510.971,70
	Credores					162.879.639,20	211.460.173,06
21+22	Por Operações de Seguro Directo			24.243.635,80	24.243.635,80		13.007.930,00
23+24	Por Operações de Resseguro			54.572.406,50	54.572.406,50		49.515.106,46
271	Empréstimos Bancários						
26	Estado e Outros Entes Públicos			23.846.887,30	23.846.887,30		30.270.489,30
273	Accionistas			26.653.117,40	26.653.117,40		19.047.270,00
274	Outros Credores			33.563.592,20	33.563.592,20		99.619.377,30
282+283	Acréscimos e Diferimentos			67.364.843,80	67.364.843,80	67.364.843,80	66.064.768,80
	TOTAIS	1.401.376,90	421.853.007,15	557.008.877,70	980.263.261,75	980.263.261,75	1.011.278.336,40

Exercício 2000
 Seguradora Garantia, Companhia de Seguros de Cabo Verde
 N.º de identificação 50036320

Código das Contas	PROVEITOS E GANHOS	Não Vida							Contas Gerais	Subtotais	Totais do Exercício	Totais do Exercício Anterior	
		Vida	Acidentes e Doença	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Transportes	R.Civil Geral	Diversos					
7200+7220 7210+7230 7211+7231	Provisões Técnicas a Cargo dos Resseguradores (variações) Provisão Matemática Provisão para Riscos em Curso Outras Provisões Técnicas		260.076,00	-1.218.330,00		2.316.175,00		-382.083,00		975.838,00	975.838,00	590.410,00	
73	Resultados Distribuídos												
700+701 702+703	Prémios e seus Adicionais De Seguros Directos De Resseguros Aceites	1.430.839,00	63.425.872,00 119.714,00	45.865.842,50	261.401.765,00	184.057.543,00		27.766.840,00	5.208.825,00 409.775,90	589.157.526,50 529.489,90	589.687.016,40	549.127.838,90 548.228.008,90 899.830,00	
7100+7110+7120+7130 7101+7111+7121+7131	Parte dos Resseguradores nos Custos com Sinistros Nos Montantes Pagos Na Variação da Provisão para Sinistros			1.387.767,00 -626.814,00	2.377.955,00 10.336.815,00	31.899.483,50 6.158.899,30		638.702,00 -236.106,00		36.303.907,50 15.716.484,30	52.020.391,80	134.855.987,40 151.727.761,70 -16.871.774,30	
74	Comissões e Participação nos Resultados de Resseguro Cedido	212.171,00	3.400.882,00	7.291.812,50	43.546,00	18.111.003,50		1.475.490,00		30.534.905,00	30.534.905,00	23.911.060,20	
750 751 752	Ganhos Realizados em Investimentos Afectos às Provisões Técnicas do Ramo Vida Afectos às Provisões Técnicas do Ramo Não Vida Não Afectos												
760 761 762	Rendimentos de Investimentos De Investimentos Afectos às Provisões Técnicas do Ramo Vida De Investimentos Afectos às Provisões Técnicas do Ramo Não Vida De Investimentos Não Afectos								19.203.148,10	19.203.148,10	27.985.897,60	21.411.971,10	
770 771 772	Outros Proveitos Proveitos e Ganhos Financeiros Proveitos e Ganhos Extraordinários Outros Proveitos								8.782.749,50	8.782.749,50	12.635.291,00	17.034.965,90	
	Saldo								3.952.745,60 8.682.028,00 517,40	3.952.745,60 8.682.028,00 517,40		1.144.951,90 15.836.317,80 53.696,20	
TOTAIS		1.643.010,00	67.290.234,00	52.700.278,00	274.160.081,00	242.543.104,30		29.262.843,00	24.821.749,00	21.418.040,50	713.839.339,80	713.839.339,80	746.932.233,50

INVENTÁRIO DE TÍTULOS E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Anexo 1

Código	Identificação dos títulos Designação	Quantidade	Valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço		Flutuação de valores
						Unitário	Total	
	Títulos de rendimento fixo							
	De dívida pública							
	Valor Nominal das OT Série "A" Ord.Efect.nr 12				22.222.222,26		22.222.222,26	
	Bilhetes do Tesouro							
	12/07/2001 - 6,1875%				20.000.000,00		20.000.000,00	
	09/02/2001 - 6,1875%				10.000.000,00		10.000.000,00	
	15/03/2001 - 7,1250%				10.000.000,00		10.000.000,00	
	06/04/2001 - 7,1875%				25.000.000,00		25.000.000,00	
	06/04/2001 - 7,1250%				10.000.000,00		10.000.000,00	
	16/01/2001 - 7,3475%				10.000.000,00		10.000.000,00	
	06/12/2001 - 7,1875%				60.000.000,00		60.000.000,00	
	28/03/2001 - 7,4375%				15.000.000,00		15.000.000,00	
	29/06/2001 - 7,1875%				10.000.000,00		10.000.000,00	
	Sub-total ...				192.222.222,26		192.222.222,26	
	De autarquias locais							
	...							
	Sub-total ...							
	De outros emissores públicos							
	...							
	Sub-total ...							
	De outros emissores							
	...							
	Sub-total ...							
	Sub-total ...							
	Títulos de rendimento variável							
	Acções							
	Do BCA	125000	1000		125.000.000,00	1.302,98	162.872.375,00	37.872.375,00
	Da Promotora	50000	1000		50.000.000,00	928,72	46.436.000,00	-3.564.000,00
	Da CVC	1235	10000		12.350.000,00	14.802,03	18.280.502,00	5.930.502,00
	Da CVC	542	12510		6.780.420,00	12.510,00	6.780.420,00	0,00
	Sub-total ...				194.130.420,00		234.369.297,00	40.238.877,00
	Outros							
	Sub-total ...							
	Sub-total ...							
	Outros títulos Nacionais							
	Da Clínica de Cabo Verde				3.750.000,00		3.750.000,00	
	Sub-total ...				3.750.000,00		3.750.000,00	
	Estrangeiros							
	Da NOEI				616.125,00		616.125,00	
	Sub-total ...				616.125,00		616.125,00	
	Sub-total ...				4.366.125,00		4.366.125,00	
	Total geral ...				390.718.767,26		430.957.644,26	40.238.877,00

IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS E CORPÓREAS

Garantia, Companhia de Seguros de Cabo Verde

Rubricas	Saldo inicial		Aumentos		Transferências e abates	Alienações	Amortizações do exercício		Saldo final (Valor líquido)
	Valor bruto	Amortizações	Aquisições	Reavaliações			Reforço	Regularizações	
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS									
Despesas de constituição e instalação									
Despesas de investigação e desenvolvimento									
Despesas em edifícios arrendados									
Trespases									
Outras imobilizações incorpóreas	5.017.377,90	2.508.688,00							2.508.689,90
Imobilizações em curso									
Adiantamentos por conta									
Sub-total	5.017.377,90	2.508.688,00							2.508.689,90
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS									
Equipamento administrativo	31.401.136,50	18.276.179,60	2.011.918,00			57.100,00	1.961.518,70	47.174,00	13.165.430,20
Máquinas e ferramentas									
Equipamento informático	49.301.363,80	23.836.181,10	2.725.404,40			180.000,00	8.430.670,00	180.000,00	19.759.917,10
Instalações interiores									
Material de transporte	3.530.000,00	1.221.458,40	6.720.000,00				651.250,80		8.377.290,80
Equipamento hospitalar									
Outras imobilizações corpóreas	9.796.415,40	8.014.410,70	613.000,00				880.299,10		1.514.705,60
Imobilizações em curso									
Adiantamentos por conta									
Sub-total	94.028.915,70	51.348.229,80	12.070.322,40			237.100,00	11.923.738,60	227.174,00	42.817.343,70
Total	99.046.293,60	53.856.917,80	12.070.322,40			237.100,00	11.923.738,60	227.174,00	45.326.033,60

TERRENOS E EDIFÍCIOS

Garantia, Companhia de Seguros de Cabo Verde

Rubricas	Saldo inicial		Aquisições e beneficiações	Reavaliações e diminuições de valor	Transferências		Alienações		Saldo final	
	Valor de aquisição	Valor de balanço			Valor de aquisição	Valor de balanço	Valor de aquisição	Valor de balanço	Valor de aquisição	Valor de balanço
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
De serviço próprio										
Terrenos	55.988,00	55.988,00							55.988,00	55.988,00
Edifícios	81.252.357,50	81.252.357,50		6.818.213,00					74.434.144,50	74.434.144,50
De rendimento										
Terrenos										
Edifícios										
Imobilizações em curso	49.451.721,50	49.451.721,50	4.189.475,80						53.641.197,30	53.641.197,30
Adiantamentos por conta										
Total	130.760.067,00	130.760.067,00	4.189.475,80	6.818.213,00					128.131.329,80	128.131.329,80

OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Anexo-4

Rubricas	Saldo inicial (1)	Aumentos (2)	Diminuições de valor (3)	Alienações ou reembolsos (4)	Saldo final (5)
Empréstimos hipotecários					
Outros empréstimos Empréstimos sobre apólices Empréstimos sobre títulos ...					
Depósitos em instituições de crédito	149.152.659,70	8.581.494,40	52.587.854,20		105.146.299,90
Outros ...					
Depósitos junto de empresas cedentes	1.141.746,20		1.141.746,20		0,00
Total ...	150.294.405,90	8.581.494,40	53.729.600,40	0,00	105.146.299,90

DESENVOLVIMENTO DA PROVISÃO PARA SINISTROS RELATIVA A SINISTROS OCORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E DOS SEUS REAJUSTAMENTOS (CORRECÇÕES)

Garantia, Companhia de Seguros de Cabo Verde

Ramos / Grupos de ramos	Provisão para sinistros em 31/12/N- (1)	Custos com sinistros * Montantes pagos (2)	Provisão para sinistros * em (3)	Reajustamentos (3) + (2) - (1)
Vida	545.031,90	167.952,00	518.193,90	141.114,00
Não Vida				
Acidentes e doença	72.491.561,13	6.351.222,90	72.789.475,23	6.649.137,00
Incêndio e outros danos	4.163.808,00	3.862.886,90	-135.920,00	-436.841,10
Automóvel	279.942.966,16	155.186.611,90	296.740.471,92	171.984.117,66
Transportes	5.464.024,60	35.140.674,00	-6.670.672,70	23.005.976,70
Responsabilidade Civil Geral	1.492.268,00	286.426,00	670.000,00	-535.842,00
Diversos	139.119,00	20.595,00	104.864,00	-13.660,00
Total	363.693.746,89	200.848.416,70	363.498.218,45	200.652.888,26
Total geral	364.238.778,79	201.016.368,70	364.016.412,35	200.794.002,26

- Sinistros ocorridos no ano N-1 e anteriores

DISCRIMINAÇÃO DE ALGUNS VALORES POR RAMOS**Garantia, Companhia de Seguros de Cabo Verde**

Ramos / Grupos de ramos	Prémios e s/adicionais emitidos (1)	Varição da provisão para riscos em curso (2)	Prémios e s/adicionais (3) = (1) + (2)	Custos com sinistros brutos (a) (4)	Saldo de resseguro cedido (b) (5)
Seguro directo					
Acidentes e doença	63.425.872,00	569.789,00	63.995.661,00	7.682.409,00	-6.219.287,10
Incêndio e outros danos	45.865.842,50	-1.607.309,00	44.258.533,50	3.731.403,90	-16.980.872,74
Automóvel	261.401.765,00	-1.383.882,00	260.017.883,00	183.346.362,46	-538.419,70
Transportes	184.057.543,00	1.757.645,00	185.815.188,00	42.193.377,10	-108.396.314,37
Responsabilidade Civil Geral	27.766.840,00	-488.483,00	27.278.357,00	929.200,00	-22.813.938,00
Diversos	5.208.825,00	120.464,00	5.329.289,00	-1.228.613,50	
Total	587.726.687,50	-1.031.776,00	586.694.911,50	236.654.138,96	-154.948.831,91
Resseguro aceite	529.489,90		529.489,90	-2.718.671,40	
Total geral	588.256.177,40	-1.031.776,00	587.224.401,40	233.935.467,56	-154.948.831,91

DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS COM SINISTROS**Garantia, Companhia de Seguros de Cabo Verde**

Ramos / Grupos de ramos	Montantes pagos (1)	Varição da provisão para sinistros (2)	Custos com sinistros (3) = (1) + (2)
Seguro directo			
Acidentes e doença	6.351.222,90	1.331.186,10	7.682.409,00
Incêndio e outros danos	3.862.886,90	-131.483,00	3.731.403,90
Automóvel	164.048.941,90	19.297.420,56	183.346.362,46
Transportes	41.036.408,00	1.156.969,10	42.193.377,10
Responsabilidade Civil Geral	969.435,00	-40.235,00	929.200,00
Diversos	20.595,00	-1.249.208,50	-1.228.613,50
Total	216.289.489,70	20.364.649,26	236.654.138,96
Resseguro aceite	584.390,70	-3.303.062,10	-2.718.671,40
Total geral	216.873.880,40	17.061.587,16	233.935.467,56

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES CONTABILÍSTICAS**Garantia, Companhia de Seguros de Cabo Verde**

Contas	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final
290 - Para prémios em cobrança	153.724.952,70	54.853.048,60	23.085.757,90	185.492.243,40
291 - Para créditos de cobrança duvidosa	7.170.151,90		987.452,00	6.182.699,90
292 - Para riscos e encargos				

MONTANTE DOS CUSTOS COM O PESSOAL REFERENTES AO EXERCÍCIO

Código	Rubricas	Valores
6600	Remunerações	
6601	Dos órgão sociais	8659323
6602	Do pessoal	50302739
6602	Encargos sobre remunerações	7572811,3
6603	Custos com pensões	
6604	Pensões e respectivos encargos	0
6604	Prémios e contribuições para pensões	0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Garantia, Companhia de Seguros de Cabo Verde

Custos e Perdas	Exercício		Proveitos e Ganhos	Exercício	
	2000	1999		2000	1999
6710 - Donativos	1.034.412,00	1.191.140,00	7710 - Restituição de impostos		
6711 - Mecenato		663.400,00	7711 - Recuperação de dívidas		
6712 - Despesas confidenciais			7712 - Reduções de amort. e provisões	19.500,00	927.558,00
6713 - Perdas em imobilizações corpóreas	1.926,00	225.684,40	7713 - Ganhos em imobil. corpóreas	7.173.191,60	2.476.524,36
6714 - Ofertas a clientes	1.468,50	210,00	7714 - Cor.relativa a exercícios anteriores	1.489.336,40	12.432.235,44
6715 - Multas e penalidades	8.918,00	361.985,00	7719 - Outros proveitos e ganhos financeiros		
6716 - Quotizações diversas		65.000,00			
6717 - Cor.relativas a exercícios anteriores	3.529.307,80	5.010.555,23			
6719 - Outros custos e perdas extraordinárias	81.877,80	5.947.118,30			
81 - Resultados extraordinários	4.024.117,90	2.371.224,87			
	8.682.028,00	15.836.317,80		8.682.028,00	15.836.317,80

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

Garantia, Companhia de Seguros de Cabo Verde

Rubricas	Valor de balanço	Aumentos	Reduções	Valor de balanço
	1999			2000
Provisões matemáticas do ramo vida	920.559,00		37.376,00	883.183,00
Provisões para riscos em curso	9.744.833,00		1.031.776,00	8.713.057,00
Provisão para sinistros				
De vida	2.117.228,90		1.599.035,00	518.193,90
De acidentes de trabalho	72.395.875,93	591.639,60		72.987.515,53
De automóvel	258.429.595,06	51.224.127,26		309.653.722,32
De outros ramos	38.432.676,40		22.134.309,50	16.298.366,90
Provisão para desvios de sinistralidade				

INDICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS SEGUNDO A SUA AFECTAÇÃO

Garantia, Companhia de Seguros de Cabo Verde

Rubricas	Seguro de vida	Seguro não vida	Não afectos
	(contas 40 e 430)	(contas 41 e 431)	(Conta 42)
Terrenos e edifícios		74.434.144,50	55.988,00
Investimentos financeiros	1.438.752,90	333.218.517,25	201.446.674,01
Depósitos junto de empresas cedentes			
Total	1.438.752,90	407.652.661,75	201.502.662,01

DISCRIMINAÇÃO DOS TERRENOS E EDIFÍCIOS

Garantia, Companhia de Seguros de Cabo Verde

Exercício da última avaliação	Valor de aquisição	Valor de balanço
2000		74.490.132,50
1999		
1998		
1997		
1996		
Anterior		74.490.132,50

Exercício 2000
 Seguradora Garantia, Companhia de Seguros de Cabo Verde
 N.º de identificação 50036320

Código das Contas	ACTIVO	Exercício						Totais Activo Líquido	Totais Exercício anterior Activo Líquido
		Vida	Não Vida	Contas Gerais	Totais Activo Bruto	Amortizações e Provisões	Subtotais		
44+462+465	Imobilizações Incorpóreas			2.508.688,90	2.508.688,90		2.508.688,90	2.508.688,90	5.017.377,90
400+410+420+460+463	Investimentos							664.235.273,96	701.601.697,96
4010+4110+4210	Terrenos e Edifícios		74.434.144,50	53.697.185,30	128.131.329,80		128.131.329,80		130.760.067,00
4011+4111+4211	Títulos de Rendimento Variável		37.897.990,49	200.837.431,51	238.735.422,00		238.735.422,00		399.466.749,00
4012+4112+4212	Títulos de Rendimento Fixo	1.438.752,90	190.783.469,36		192.222.222,26		192.222.222,26		22.222.222,26
4013+4113+4213	Empréstimos Hipotecários								
4014+4114+4214	Outros Empréstimos								
4015+4115+4215	Depósitos em Instituições de Crédito		104.537.057,40	609.242,50	105.146.299,90		105.146.299,90		149.152.659,70
	Outros								
43	Depósitos Junto de Empresas Cedentes								1.141.746,20
3400+3410	Provisões Técnicas de Resseguro Cedido							29.879.594,10	14.645.043,80
3500+3510	Provisão Matemática do Ramo Vida								
3401+3411+3501+3511	Provisão para Riscos em Curso		5.916.908,00		5.916.908,00		5.916.908,00		4.941.070,00
3502+3512	Provisão para Sinistros		23.962.686,10		23.962.686,10		23.962.686,10		9.703.973,80
	Outras Provisões Técnicas								
200	Prémios em Cobrança							126.484.804,80	69.715.984,40
201	Directa	679.296,50	307.471.796,70		308.151.093,20	185.492.243,40	122.658.849,80		64.365.919,40
	Indirecta		3.825.955,00		3.825.955,00		3.825.955,00		5.350.065,00
21+22+270	Devedores							93.023.579,52	116.151.162,59
23+24	Por Operações de Seguro Directo			7.020.325,80	7.020.325,80		7.020.325,80		4.246.066,20
26	Por Operações de Resseguro			16.735.784,05	16.735.784,05	6.182.699,90	10.553.084,15		37.193.581,92
272	Estado e Outros Entes Públicos			7.348.900,67	7.348.900,67		7.348.900,67		5.988.910,67
273	Subscritores de Capital								
274	Accionistas								
	Outros Devedores			68.101.268,90	68.101.268,90		68.101.268,90		68.722.603,80
45+461+464	Outros Elementos do Activo							44.617.221,92	94.159.513,55
10+11	Imobilizações Corpóreas e Existências			105.868.138,20	105.868.138,20	63.044.794,40	42.823.343,80		42.680.686,00
47	Depósitos Bancários e Caixa			1.793.878,12	1.793.878,12		1.793.878,12		51.478.827,55
	Outros								
280+281	Acréscimos e Diferimentos			19.514.098,55	19.514.098,55		19.514.098,55	19.514.098,55	8.845.810,00
TOTALIS		2.118.049,40	748.830.007,55	484.034.942,50	1.234.982.999,45	254.719.737,70	980.263.261,75	980.263.261,75	1.011.278.336,40